



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2023

Relatório de Gestão do exercício de 2023, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº 198/2022 e das orientações do órgão de controle interno.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

SOBRE ESTE RELATO

Bem-vindos.

O objetivo do nosso relatório anual é demonstrar aos cidadãos e órgãos de controle os esforços do CREMESE para dar cumprimento aos seus objetivos institucionais, bem como os principais valores e resultados alcançados. Os dados e informações apresentados abrangem o período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

O Relatório de Gestão do CREMESE está assim estruturado:

- ✓ Mensagem do Presidente
- ✓ Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
- ✓ Riscos, Oportunidades e Perspectivas
- ✓ Governança, Estratégia e Desempenho
- ✓ Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

SUMÁRIO

- 01** Mensagem do Presidente
- 02** Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
- 03** Riscos, Oportunidades e Perspectivas
- 04** Governança, Estratégia e Desempenho
- 05** Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

MENSAGEM DO PRESIDENTE



O ano de 2023 foi importante para o **Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe**, primeiramente, porque foi possível concluir e entregar para médicos e sociedade, **a nova sede do Conselho**. Com a conclusão da obra, o auditório, o plenário e demais espaços do prédio voltaram a ser utilizados, possibilitando a retomada de eventos importantes para a classe médica, como a entrega da **Comenda Dr. Augusto Leite**, a **solenidade de entrega das carteiras e eventos da Educação Médica Continuada**, que puderam ser retomados de forma presencial. Com o apoio dos membros de sua diretoria e de todos os conselheiros que integram a plenária, a Autarquia acumulou resultados que demonstram sua opção por uma gestão transparente, moderna capaz de proporcionar conquistas que se desdobram em novos produtos e serviços.

Em 2023, pela primeira vez, o CREMESE ofertou, gratuitamente, cursos de **Suporte Avançado de Vida em Cardiologia (ACLS)** e **Suporte Avançado de Vida em Pediatria (PALS)** aos médicos sergipanos que atuam na rede pública do Estado.

Assim como nos anos anteriores, o CREMESE atuou de forma ativa nas **fiscalizações** em unidades de saúde da Capital e do interior do Estado. Sempre fiscalizando para que os serviços prestados à população sejam de qualidade e que os médicos possam desempenhar o seu trabalho de forma ética e responsável. Foi um ano de dar continuidade a projetos como o **“CRM Itinerante”**, que tem como objetivo aproximar os médicos do Conselho, além de expandir as ações no interior de Sergipe.

Também no ano passado, tivemos as **eleições dos CRM’s** que, pela primeira vez, ocorreram totalmente pela internet.

Contudo, o olhar do CREMESE não se voltou apenas para as ações externas. O ano de 2023 foi de consolidação das ações do **Planejamento Estratégico** que foi implementado com o objetivo de permitir que o Conselho cumpra com excelência sua missão de atuar na supervisão da ética médica. As atividades contaram com a participação da diretoria e funcionários do CREMESE, em reuniões de análise crítica. Como Presidente, destaco o Planejamento por ser uma ferramenta para a modernização gerencial que trará benefícios para a classe médica e para a população que é assistida.

Tudo que foi dito, foi apenas uma parte do muito que foi realizado e dos planos que temos para os próximos anos. Certamente, 2024 virão com novos desafios que serão superados, mantendo o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe no caminho do crescimento ético e responsável. Assim, convidamos o leitor a conhecer um pouco mais a respeito das iniciativas e números alcançados pelo CREMESE, as quais confirmo a integridade das informações.

Dr. Jilvan Pinto Monteiro
Presidente do CREMESE
Gestão 2023 – 2026

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

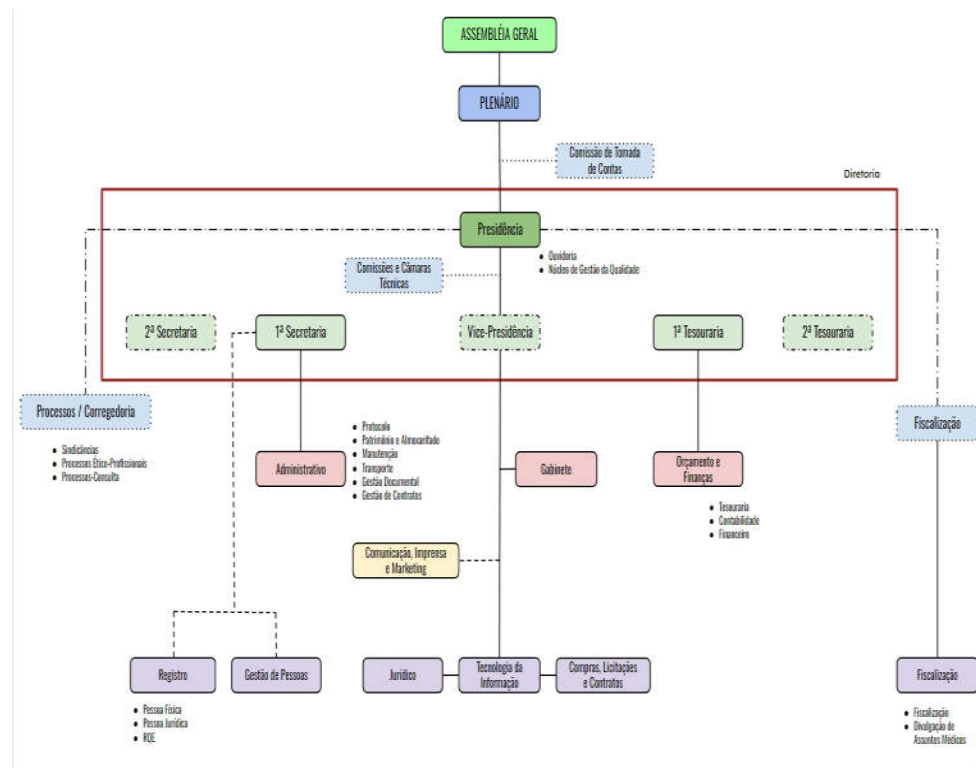
Somos uma Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público. Integramos o sistema conselhal de Medicina, formado pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais presentes em todos os estados da federação e Distrito federal. Fomos criados por meio da Lei nº 3.268/1957, regulamentados pelo Decreto nº 44.045/58 e alterações posteriores, nossas competências legais e institucionais estão definidas em Regimento Interno.

Nos termos da legislação em vigor, possuímos, dentre outras finalidades, a de registrar, orientar, julgar e fiscalizar o exercício da profissão médica, abrangendo o trabalho individual e o institucional público e privado, inclusive toda a hierarquia médica da instituição que preste direta ou indiretamente, assistência à saúde.

PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS

- Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3268.htm.
- Decreto nº 44.045/58, de 19 de julho de 1958.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/d44045.htm.
- Regimento Interno do CREMESE.
<https://transparencia.cremese.org.br/index.php/sobre-o-cfm/regimento-interno>.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



- Além da estrutura administrativa para a consecução dos seus objetivos, o CREMESE é constituído pela Assembleia Geral, composta por todos os médicos inscritos que estejam no pleno gozo de seus direitos, conforme determinação da Lei Federal nº 3.268/57.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

A Alta Administração é composta pela Presidência e Diretoria e suas competências estão listadas no art. 27 do Regimento Interno.

DIRETORIA 2023



Jilvan Pinto Monteiro
Presidente



Ana Jovina Barreto Bispo
Vice-Presidente



Andreia Diniz Franco Maciel Silva
1ª Secretária



Jose Hamilton Maciel Silva Filho
2º Secretário



Vanessa Batista Rasia Pruss
Tesoureira



Marcelo De Oliveira Ribeiro Paixão
2º Tesoureiro

Cadeia de Valor

Utilizando o conceito da cadeia de valor, gerando e entregando valor, por meios das nossas atividades, a fim de cumprir nossos objetivos estratégicos, a missão do CREMSE se desdobra em processos, que foram alocados em três grupos principais: gerenciais (como faz para cumprir sua missão), finalísticas (competências legais) e suporte (áreas de apoio aos demais processos). As partes interessadas nos processos são os indivíduos ou grupos de indivíduos que afetam direta ou indiretamente a organização e são afetados por ela. No âmbito do CREMSE, as partes interessadas detectadas foram: médicos, instituições de ensino, estabelecimentos de saúde, sociedade, órgãos fiscalizadores, fornecedores, entidades médicas e colaboradores.



Modelo de Negócios



FISCALIZAR

as condições de trabalho médico em instituições de saúde

REGISTRAR

os médicos e as empresas médicas para o exercício legal da medicina

REGULAMENTAR

o exercício ético da medicina, por meio de formulação de resoluções e pareceres técnicos

JULGAR

recebimento de denúncias, apuração dos casos e abertura de sindicâncias e processos ético-profissionais



HUMANOS

42 conselheiros
34 funcionários
04 defensores dativo
57 palestrantes

RELACIONAMENTO

+ de **30 fornecedores**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R\$15.247.120,59



573 Médicos registrados
318 Empresas registradas
431 Fiscalizações in-loco
280 Fiscalizações administrativas
395 Notificações realizadas
110 Fiscalizações CODAME (Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos)
44 Sindicâncias instauradas
09 Processos ético-profissionais instaurados
44 Sindicâncias julgadas
42 Processos ético-profissionais julgados
09 Termos de Ajustamento de Condutas (TAC) homologados
09 Resoluções



FORNECEDORES
R\$1.729.252,94

PESSOAL
R\$1.644.815,34 Proventos
R\$503.239,47 Benefícios

REPASSES LEGAIS
R\$2.033.506,36 Cota Parte ao CFM

TRIBUTÁRIO
R\$545.017,71 Encargos Sociais
R\$208.103,98 Tributos federais

Regionalização

Número de registros de médicos (até 80 anos)

Data de atualização 10/02/2023

Filtros

Perfil: **Especialista** **Generalista** Sexo: **Feminino** **Masculino**

Região: Região Nordeste UF: SE

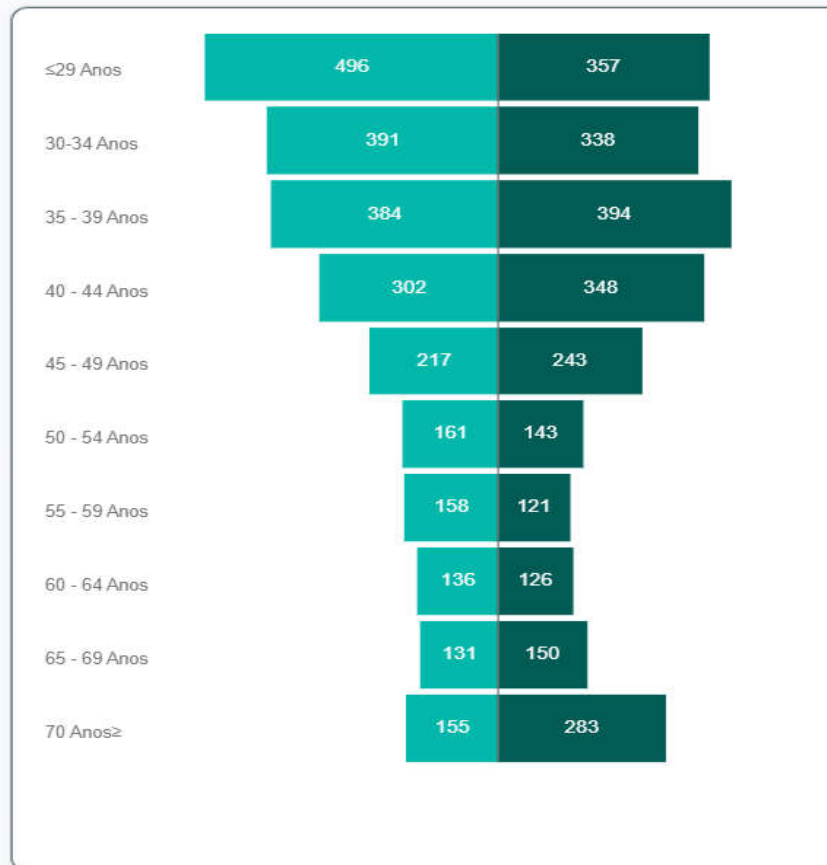
Local: **Capital** **Interior** Faixa populacional: Todos

Registros de Médicos

| | | |
|--|--|---|
|  Registros 5.388 |  Dens. mil habitantes 2,30 |  Total 2.338.474 |
|  Média idade 45,04 |  Desvio padrão 15,33 |  % em relação a população brasileira 1,10% |
|  Média tempo formado 19,29 |  Desvio padrão 15,40 |  Total de municípios considerados 75 |
|  Principais 4.884 |  Secundários 502 |  Outros  2 |

População

Pirâmide etária



Fonte: <https://demografia.cfm.org.br/dashboard/>

Ambiente Externo e Principais Ações

EDUCAÇÃO CONTINUADA



O CREMESE ofertou diversas aulas sobre os temas mais relevantes da medicina, de forma presencial e forma online, disseminando conteúdo médico científico de qualidade.



A Educação Médica Continuada consiste em atividades educacionais que servem para manter, desenvolver ou melhorar o conhecimento, habilidades, além de relacionamento e desempenho profissional que médicos utilizam para prover serviços a pacientes, ao público ou à profissão.

CRM ITINERANTE

O CRM Itinerante é um projeto que oferece diversos serviços aos médicos de forma simples e rápida, visando facilitar o dia a dia dos médicos, com cronograma definido em hospitais e unidades de saúde da capital e interiores. Durante a ação, os médicos podem realizar serviços de biometria, atualização cadastral, solicitação de certificado digital, quitação de débitos, além de tirar dúvidas e receber orientações dos conselheiros presentes no local.



CURSOS COM MONITORIA



Em 2023, o CREMESE ofertou mais de 45 vagas para os cursos ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia) e PALS (Suporte Avançado de Vida em Pediatria). O curso foi realizado pela RET - Rede de Ensino TERZI, credenciada pela American Heart Association.



SOLENIIDADE 50 ANOS DE MEDICINA



No dia 18 de outubro, em comemoração ao Dia do Médico, o CREMESE realizou a entrega da Comenda Dr. Augusto Leite. O evento é uma homenagem aos médicos que completaram 50 anos de exercício da profissão.

ENTREGA DE CARTEIRAS

Durante o ano de 2023, o CREMESE realizou solenidades de entrega de carteiras aos novos médicos como uma forma de aproximá-los da Instituição.



ELEIÇÕES DOS CONSELHOS REGIONAIS 2023

A Eleição CREMESE 2023, regulamentada pela Resolução CFM nº 2.315/22, foi realizada pela internet nos dias 14 e 15/08 das 8h às 20h. Foram eleitos 20 conselheiros titulares e 20 suplentes para cada Conselho Regional. Votaram os médicos ativos que estiveram com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CREMESE, até 07 de agosto de 2023.

Duas chapas foram registradas: CHAPA 1 – CREMESE INDEPENDENTE, ATUANTE E RENOVADO e a CHAPA 2 – DIGNIDADE MÉDICA.

Após apuração dos votos, realizada ao vivo e online pelos representantes do Conselho Federal de Medicina, a CHAPA 1 obteve maior número de votos e venceu o pleito.

Eleições CREMESE em números:

| CRM | ELEITORES HABILITADOS | ELEITORES VOTANTES | ELEITORES NÃO VOTANTES | |
|---|-----------------------|--------------------|------------------------|--------|
| SE | 4971 | 4085 (82,18%) | 886 (17,82%) | |
| Chapas | | | | |
| Chapa 1: CREMESE INDEPENDENTE, ATUANTE E RENOVADO | | 2.439 | 59,71 | 63,57 |
| Chapa 2: DIGNIDADE MÉDICA | | 1.398 | 34,22 | 36,43 |
| Subtotal | | 3.837 | 93,93 | 100,00 |
| Votos Brancos | | 118 | 2,89 | - |
| Votos Nulos | | 130 | 3,18 | - |
| Total | | 4.085 | 100,00 | - |

Os 40 Conselheiros eleitos e 02 Conselheiros indicados pela Sociedade Médica de Sergipe foram empossados no dia 1º de outubro de 2023 e ficarão no cargo pelo prazo de 5 (cinco) anos, encerrando-se em 30 de setembro de 2028.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE



**Atendimentos pela Central de Atendimento Telefônico
(79)3212-0700**



**Serviços e Informações pelo Portal CREMESE
www.cremese.org.br**



**Seção Fale Conosco
Formulários e seções disponíveis no Portal**



**Instagram: @crm.se
Notícias e Informações. 4.105 seguidores.**



**Whatsapp Corregedoria
(79)99926-5492**



**Atendimento Presencial
Rua Boquim, 589 Centro Aracaju/SE**

FALE CONOSCO



Dúvidas, comentários, elogios, reclamações ou informações solicitadas pelo formulário ou pelos e-mails das seções.



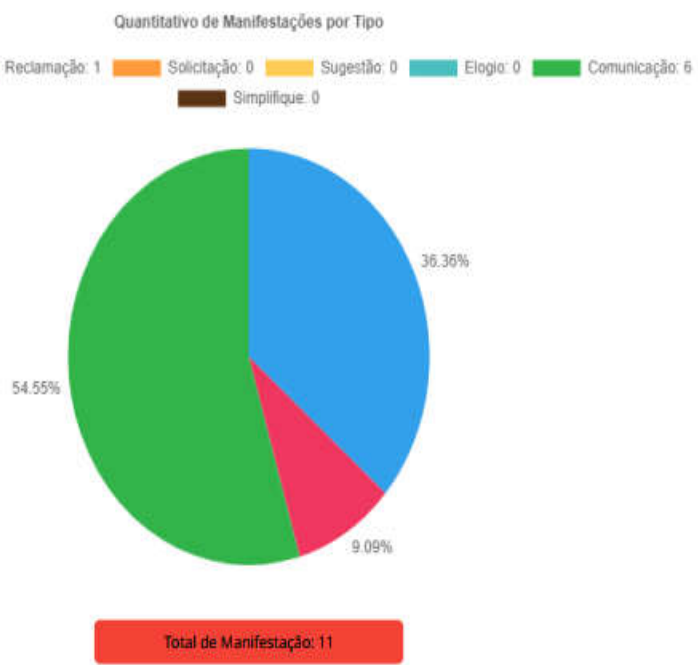
207 manifestações recebidas



207 manifestações tratadas, encaminhadas e atendidas.

OUVIDORIA

Acesso: <https://cremese.org.br/ouvidoria/>



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

GESTÃO DE RISCOS

O processo de gestão de riscos determinado no planejamento estratégico teve como objetivo auxiliar na definição das ações estratégicas, levando em consideração as incertezas e a possibilidade de circunstâncias ou eventos futuros (intencionais ou não intencionais) e seus efeitos sobre os objetivos organizacionais. O método utilizado foi baseado na norma ISO/IEC 31010:2012 e buscou identificar como os objetivos estratégicos poderiam ser afetados, analisando cada risco em termos de consequências e suas probabilidades antes de decidir as ações a serem tomadas.

Matriz de Probabilidade e Consequência

A Matriz foi utilizada para análise e avaliação dos riscos, sendo classificados em tolerável, significativo, sério ou intolerável. Os riscos positivos foram tratados como oportunidades, sendo analisados e avaliados pelos mesmos critérios.

B.29 – Matriz de probabilidade/consequência (ISO 31010)

| | | Nível de Risco (NR = PxC) | | | | |
|----------------|-------------|---------------------------|---------|-------|--|------------|
| | | Consequência | | | | |
| | | Insignificante | Pequena | Média | Alta | Muito Alta |
| PROBABILIDADE | Raro | 1 | 2 | 4 | 8 | 16 |
| | Improvável | 2 | 4 | 8 | 16 | 32 |
| | Possível | 3 | 6 | 12 | 24 | 48 |
| | Provável | 4 | 8 | 16 | 32 | 64 |
| | Quase certo | 5 | 10 | 20 | 40 | 80 |
| Nível de Risco | | Zonas de Decisão | | | Tratamento | |
| NR ≤ 4 | | Tolerável | | | Manter controles existentes | |
| 4 < NR ≤ 8 | | Significativo | | | Avaliar necessidade de novos controles | |
| 8 < NR ≤ 16 | | Sério | | | Ação Obrigatória | |
| NR > 16 | | Intolerável / Excelente | | | Ação Obrigatória | |

Principais Riscos e Oportunidades

| Fator de Risco | Risco / oportunidade | Consequência | Probab. | Grav. | Nível | Iniciativas para Tratamento |
|---|---|--|------------|-------------|------------------|--|
| Interferência do Judiciário em questões técnicas da área da saúde | (RISC.01) Decisões judiciais que revisam atos administrativos do CREMSE | Insegurança jurídica: inscrição primária e registro de qualificação de especialistas provisórios, sujeitos a cancelamento ao fim do processo judicial; descumprimento dos requisitos definidos em lei para reconhecimento do profissional como médico; possibilidade de inserção de profissionais não qualificados no mercado de trabalho, colocando em risco a segurança da população assistida | 3 | 8 | 24,0 | - Trabalho educativo - abertura de um canal de diálogo com o Poder Judiciário - importância dos critérios para inscrição primária e concessão de registro de qualificação de especialista. |
| Avaliação de suficiência para concessão de novos CRM's (Aferição prévia de qualificação profissional mínima para o exercício da Medicina) | (RISC.02) Registro de profissionais capacitados | Maior eficiência na atuação na supervisão da ética médica | 2 | 8 | 16,0 | - Fortalecimento das ações da Corregedoria; - Agilidade na tramitação de procedimentos ético-profissionais; |
| | (RISC.03) Profissionais atuando sem registro | Necessidade de atuação mais ostensiva do CRM. Novas judicializações | 2 2 | 16 8 | 32,0 16,0 | - Intensificação das ações de fiscalização; - Implementar Campanhas educativas direcionadas às instituições e Sociedade de forma a tornar ainda mais acessível o acesso as consultas públicas sobre os profissionais legalmente habilitados a exercer a medicina. |
| Politização da Saúde | (RISC.04) Definição de diretrizes técnicas das políticas públicas de saúde influenciada por questões políticas e não apenas científicas | Fragilização da imagem do CFM perante a sociedade Descontentamento da Classe Médica | 4 4 | 8 4 | 32,0 16,0 | - Fortalecimento do caráter científico da atuação médica; - Estabelecer canal de diálogo com a comunidade trazendo argumentos que refutem ou minimizem o confronto de ideias para manter a confiabilidade institucional. |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|----|------|--|
| Insegurança quanto a natureza jurídica dos Conselhos | (RISC.05) Questionamentos sobre a natureza jurídica dos Conselhos Regionais e Federal de Medicina (regime jurídico direito público/regime jurídico de direito privado) | Indefinição sobre os limites de atuação dos Conselhos Regional e Federal de Medicina, bem como quanto ao regramento jurídico que lhe seja aplicável | 2 | 4 | 8,0 | - Trabalho de esclarecimento junto à sociedade sobre as competências e atribuições legais dos Conselhos de Medicina; |
| | | Dificuldade em implementação de medidas administrativas de longo prazo | 2 | 4 | 8,0 | - Fortalecimento da cultura gerencial na instituição. |
| Participação dos conselhos na elaboração das Políticas de Saúde | (RISC.06) Aprimoramento técnico das políticas públicas de saúde formuladas | Reflexos diretos na melhoria dos serviços prestados à população e no exercício em si da Medicina | 3 | 8 | 24,0 | - Atuação efetiva do Conselho de Medicina em conselhos deliberativos que contam com a participação de entidades da sociedade civil organizada. |
| Políticas públicas voltadas para a saúde | | | | | | |
| Mudança do direcionamento estratégico decorrente de eleição | (RISC.07) Descontinuidade das ações estratégicas estabelecidas | Dificuldade no atingimento aos objetivos estratégicos | 3 | 8 | 24,0 | - Fortalecimento da cultura gerencial na instituição; |
| | | | | | | - Vincular as gestões futuras ao planejamento, definido através de resolução a sua aplicação por período não inferior a 05 anos; |
| | | | | | | - Alterar o regimento Interno e incluir dentre as responsabilidades da Diretoria/Plenário a execução do plano estratégico instituído e a sua manutenção e revisão, já que estão incluídas nas responsabilidades do gestor público por força do Decreto 9.203/2017, que dispõe sobre a política de governança no setor público federal. |
| Revalida | (RISC.08) Inscrição primária de profissionais graduados em Medicina por instituições de ensino superior estrangeiras | Cumprimento dos requisitos definidos em lei para reconhecimento do profissional como médico | 4 | 16 | 64,0 | - Fortalecimento das ações de fiscalização; |
| | | Aumento do número de profissionais aptos ao exercício da Medicina | 5 | 16 | 80,0 | - Elaborar programa de monitoramento dos aspectos técnicos e circunstanciais que permitam coletar informações aptas a preparar e treinar o setor de inscrição ao lidar com as ocorrências decorrentes deste evento com mais eficiência e eficácia. |
| | | Possibilidade de democratização do acesso a médicos, notadamente considerando que o Brasil é um país de extensões continentais | 4 | 8 | 32,0 | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|------------------------------------|------|---|
| Profissionais formados em escola de Medicina do exterior e com diploma não revalidado | (RISC.09) Aumento na judicialização | Incerteza sobre a formação e qualificação técnica | 5 | 16 | 80,0 | - Trabalho educativo - abertura de um canal de diálogo com o Poder Judiciário - importância dos critérios para inscrição primária |
| | | | (RISC.10) Atuação sem registro | Aumento da demanda de fiscalização | 5 | 16 |
| Crescimento exponencial nos números de escolas / médicos | (RISC.11) Aumento de registros de novos médicos | Aumento na arrecadação | 4 | 16 | 64,0 | - Automação dos processos de inscrição, fiscalização e atendimentos; |
| | | Aumento da demanda de fiscalização | 4 | 8 | 32,0 | - Treinar a equipe de forma continuada e realizando avaliações, aferição do atendimento aos procedimentos, sobretudo para tornar mais eficiente e eficaz os atendimentos; |
| | | Maior abrangência de atuação dos profissionais médicos | 4 | 4 | 16,0 | |
| | (RISC.12) Sobrecarga de atividades nos setores | Não conseguir acompanhar o crescimento inovando em eficiência e eficácia nos atendimentos | 4 | 8 | 32,0 | - Desenvolvimento de procedimentos mais simplificados; - Maior inserção dos terceirizados nas tarefas tidas com ordinárias e de baixa complexidade. |
| Recessão | (RISC.13) Redução do poder aquisitivo | Inadimplência | 3 | 8 | 24,0 | - Implementar sistemática online para facilitar negociações e parcelamentos; |
| | | Mercantilização da medicina e redução do compromisso ético | 4 | 8 | 32,0 | - Comissão de jovem médico, de forma a melhorar o conceito da classe e a sua vinculação aos princípios éticos. |
| | | Aumento da demanda de fiscalização por sobrecarga no serviço público | 5 | 8 | 40,0 | |
| Crescimento Econômico | (RISC.14) Aumento da demanda por serviços de saúde | Incremento da arrecadação | 3 | 8 | 24,0 | - Implementar sistemática online para facilitar negociações e parcelamentos; |
| | | Redução da inadimplência | 3 | 8 | 24,0 | - Automação dos processos de inscrição, fiscalização e atendimentos; |
| | | Ampliação do número de profissionais inscritos | 4 | 2 | 8,0 | - Treinar a equipe de forma continuada e realizando avaliações, aferição do atendimento aos procedimentos, sobretudo para tornar mais eficiente e eficaz os atendimentos; |
| | | Aumento no número de pessoas jurídicas registradas no Conselho | 4 | 4 | 16,0 | - Desenvolvimento de procedimentos mais simplificados; - Maior inserção dos terceirizados nas tarefas tidas com ordinárias e de baixa complexidade. |

| | | | | | | |
|--|--|---|---|----|------|---|
| Mercantilização da saúde | (RISC.15) Precarização dos serviços de saúde | Aumento das denúncias sobre a baixa qualidade dos serviços prestados e as violações ao Código de Ética Médica | 4 | 8 | 32,0 | - Implementar Campanhas educativas; - Incluir prática no Programa de educação médica continuada. |
| Abertura do mercado de Saúde Suplementar para grandes monopólios | | | | | | |
| Novos tributos | (RISC.16) Aumento da carga tributária | Diminuição da arrecadação | 2 | 2 | 4,0 | - Implementar sistemática online para facilitar negociações e parcelamentos; |
| | | Aumento da inadimplência | 3 | 4 | 12,0 | - Campanhas voltadas para manutenção da adimplência, explicando a função do conselho e demonstrando os resultados da sua efetiva atuação. |
| Exigência de constituição de pessoa jurídica para o exercício profissional | (RISC.17) Aumento no registro de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos terceirizados | Aumento da arrecadação | 5 | 16 | 80,0 | - Automação dos processos de inscrição, fiscalização e atendimentos; - Treinar a equipe de forma continuada e realizando avaliações, aferição do atendimento aos procedimentos, sobretudo para tornar mais eficiente e eficaz os atendimentos; |
| | | Aumento das demandas relacionadas à fiscalização | 5 | 16 | 80,0 | - Desenvolvimento de procedimentos mais simplificados; - Maior inserção dos terceirizados nas tarefas tidas com ordinárias e de baixa complexidade. |
| | (RISC.18) Confusão entre a responsabilidade pessoal do médico e o diretor técnico | Sobrecarga de atividades nos setores | 5 | 8 | 40,0 | - Campanha educativa para diretores técnicos (Cartilha na inscrição, comunicação periódica, SMS etc); - Estreitar a relação com os diretores técnicos. |
| Prescrição de anuidades (receita) | (RISC.19) Dificuldades na cobrança | Redução da arrecadação | 5 | 8 | 40,0 | - Destinar pessoal e adquirir mecanismos para conduzir o processo de cobrança até execução final; |
| | administrativa e judicial de valores devidos e não pagos a título de anuidade por força de imposições legais | Receita superestimada | 5 | 8 | 40,0 | - Dar baixa em empresas que já encerraram as atividades na RFB. |
| | | Responsabilização da gestão | 4 | 8 | 32,0 | |
| Envelhecimento da população médica | (RISC.20) Isenção da Anuidade | Redução da arrecadação por jubramento | 3 | 2 | 6,0 | Monitorar o evento e informar o impacto financeiro. |

| | | | | | | |
|--|---|---|---|----|------|--|
| Credibilidade institucional | (RISC.21) Influência nas decisões relacionadas à área da saúde | Ampliação da participação do Conselho no processo de tomada de decisões | 4 | 8 | 32,0 | - Monitorar os discussões da área da saúde; |
| União entre as entidades médicas | (RISC.22) Fortalecimento institucional das entidades médicas | Ampliação da participação do Conselho no processo de tomada de decisões | 5 | 4 | 20,0 | - Estreitar relações com outras entidades com objetivos correlatos. |
| | | Ações conjuntas de fiscalização | 5 | 4 | 20,0 | |
| Paralisação dos serviços médicos | (RISC.23) Interdição ética do serviço de saúde | Aumento das demandas fiscalizatórias | 3 | 4 | 12,0 | - Estabelecer plano com os processos necessários a enfrentar a crise, com definição dos responsáveis por cada etapa em caso de interdição e desinterdição. |
| | | Aumento da demanda da Corregedoria | 3 | 2 | 6,0 | |
| Desconhecimento pela sociedade/médicos das atividade dos Conselhos | (RISC.24) Demandas sobre assuntos para os quais o Conselho não pode atuar | Sobrecarga | 4 | 4 | 16,0 | - Trabalho de esclarecimento junto à sociedade sobre as competências e atribuições legais dos Conselhos de Medicina. |
| | | Descrédito institucional | 3 | 4 | 12,0 | |
| | | Críticas sem fundamentação | 3 | 8 | 24,0 | |
| Telemedicina | (RISC.25) Prática de telemedicina não regulamentada | Necessidade de atuação mais ostensiva do CRM | 4 | 16 | 64,0 | - Estabelecer programa de atualização de temas relevantes para todos os empregados que pode ser por meio de disponibilização de vídeos com visualização obrigatória na plataforma intranet. - Monitorar a regulamentação do tema; - Trabalhar junto ao CFM para regulamentação da Telemedicina, considerando questões éticas; - Campanha voltada para o tema ampliando o conhecimento da classe médica, reduzindo as inseguranças e orientando a sociedade. |
| Base de dados ampla sobre médicos e estabelecimentos de saúde | (RISC.26) Solidez e confiabilidade das informações coletadas | Visibilidade do Conselho | 3 | 8 | 24,0 | - Estabelecer rotina de verificação, revisão e atualização de informações constantes dos dados do conselho. |
| | | Agilidade e eficiência na prestação dos serviços | 5 | 8 | 40,0 | |
| Avanços tecnológicos | (RISC.27) Aprimoramento das funções institucionais do Conselho | Agilidade e eficiência na prestação dos serviços | 4 | 16 | 64,0 | - Elaborar estudos voltados à incorporação de novas tecnologias, estabelecendo requisitos e providências necessárias. |

| | | | | | | |
|-----------------------------------|---|---|---|----|------|--|
| Mídias Sociais | (RISC.28) Melhor divulgação das atividades da instituição | Maior interação com o público | 4 | 8 | 32,0 | - Estabelecer agenda anual com os eventos programados; - Fortalecimento da divulgação das atividades. |
| | | Maior número de pessoas recebendo informações sobre o conselho | 4 | 8 | 32,0 | |
| | | Transmissão de orientações de forma abrangente | 4 | 8 | 32,0 | |
| | (RISC.29) Maior vulnerabilidade da instituição | Haters | 4 | 4 | 16,0 | - Manter o monitoramento; - Combater a contrainformação com a informação. |
| Ataques cibernéticos | (RISC.30) Vazamento de informações sigilosas / sequestro de dados | Responsabilização administrativa, civil e criminal pelo vazamento/exposição de dados pessoais, sigilosos e/ou confidenciais | 3 | 16 | 48,0 | - Elaborar Política de Segurança da Informação. |
| Pandemia e colapsos ambientais | (RISC.31) Aumento da demanda por ações do Conselho | Fortalecimento institucional | 4 | 4 | 16,0 | - Otimização das ações de fiscalização. |
| | (RISC.32) Suspensão de atendimento e de prazos processuais | Duração dos processos aumentada | 4 | 8 | 32,0 | - Força tarefa para realizar as atividades. |
| Ato médico | (RISC.32) Exercício ilegal da medicina | Aumento das denúncias e procedimentos ético profissionais instaurados | 4 | 8 | 32,0 | - Otimização das ações de fiscalização. |
| Desconhecimento das normas do CFM | (RISC.33) Descumprimento da normatização expedida pelo CFM | Exercício ilegal da Medicina | 4 | 8 | 32,0 | - Trabalho de esclarecimento junto à sociedade sobre as competências e atribuições legais dos Conselhos de Medicina. |
| | | Aumento das denúncias e procedimentos ético profissionais instaurados | 4 | 8 | 32,0 | |

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO – FCS

Os Fatores Críticos de Sucesso são pontos críticos de um negócio porque é neles que é exigida muita competência para que os objetivos sejam atingidos. Um FCS é aquilo que necessita ser realizado bem feito para se obter sucesso em um negócio. Os Fatores Críticos de Sucesso para o negócio do CREMESE são:



Pontos Fortes e Fracos

PONTO FORTE: é uma característica ou uma diferenciação existente na organização que lhe proporciona ou provoca uma vantagem operacional no seu ambiente de negócio. É uma variável controlável.

Pontos fortes identificados no CREMESE:

| GOVERNANÇA | RECURSOS | INFRAESTRUTURA | RH E CULTURA ORGANIZACIONAL | NORMAS E DIRETRIZES |
|--|--|---|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Facilidade de comunicação com a Diretoria; Gestão voltada para resultados; Otimização dos canais de comunicação externos; Autonomia Administrativa; Transparência; Importância perante à sociedade. | <ul style="list-style-type: none"> Sustentabilidade financeira; Pontualidade no cumprimento das obrigações financeiras; Gestão orçamentária eficiente; Virtualização dos serviços cartorários. | <ul style="list-style-type: none"> Novas instalações, confortáveis e adequadas; Parque tecnológico moderno; Localização estratégica; Facilidade para adoção de novas tecnologias. | <ul style="list-style-type: none"> Comprometimento dos colaboradores envolvidos na gestão; Nível de escolaridade dos colaboradores; Terceirização de atividades de apoio; Benefícios como plano de saúde e alimentação; Baixo Turnover | <ul style="list-style-type: none"> Normatização exaustiva de procedimentos pelo CFM; Ser compliance. |

PONTOS FRACOS:

É uma característica ou uma situação inadequada da organização que lhe proporciona ou provoca uma desvantagem no ambiente de negócio.

Pontos fracos identificados no CREMESE:

| GOVERNANÇA | RECURSOS | INFRAESTRUTURA | RH E CULTURA ORGANIZACIONAL | NORMAS E DIRETRIZES |
|--|--|--|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> Centralização administrativa; Distribuição desigual de atribuições e responsabilidades dos colaboradores; Reduzida participação dos conselheiros, resultando em concentração das atividades; Falta de controle de estratégias e metas; Duração dos processos de sindicância, processos ético-profissionais e consulta. | <ul style="list-style-type: none"> Entraves operacionais para a cobrança administrativa; Deficiência na fiscalização de contratos para entrega de processos de pagamento; Ausência de alternativas de pagamento no Portal de Serviços; Ausência de Softwares e integração das funcionalidades dos já existentes. | <ul style="list-style-type: none"> Ausência gestão documental; Falta de manutenção; Sistemas antigos e defasados; | <ul style="list-style-type: none"> Inexistência de plano de cargos e salários; Estrutura organizacional desatualizada; Falta de comprometimento de parcela dos funcionários; Capacitação profissional deficiente; Clima organizacional desfavorável; Ausência de avaliação de desempenho; | <ul style="list-style-type: none"> Ausência de flexibilidade no processo de adaptação das normas do CFM; Ausência de padronização dos processos administrativos internos. |

| OPORTUNIDADES | AMEAÇAS | FATORES CRÍTICOS |
|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Implantação de Ouvidoria; Possibilidade de expansão dos serviços via internet; Participação na elaboração das políticas de saúde; Revalida; Crescimento exponencial no número de médicos; Credibilidade institucional. | <ul style="list-style-type: none"> Influência/decisões do Poder Judiciário; Desregulamentação da profissão; Políticas públicas enfraquecidas; Politização da saúde; Ingerência do Estado. | <ul style="list-style-type: none"> Fiscalização efetiva; Adequação dos sistemas de informação; Aproximação e relacionamento com os médicos; Atualização profissional; Mapeamento de processos operacionais interno. |



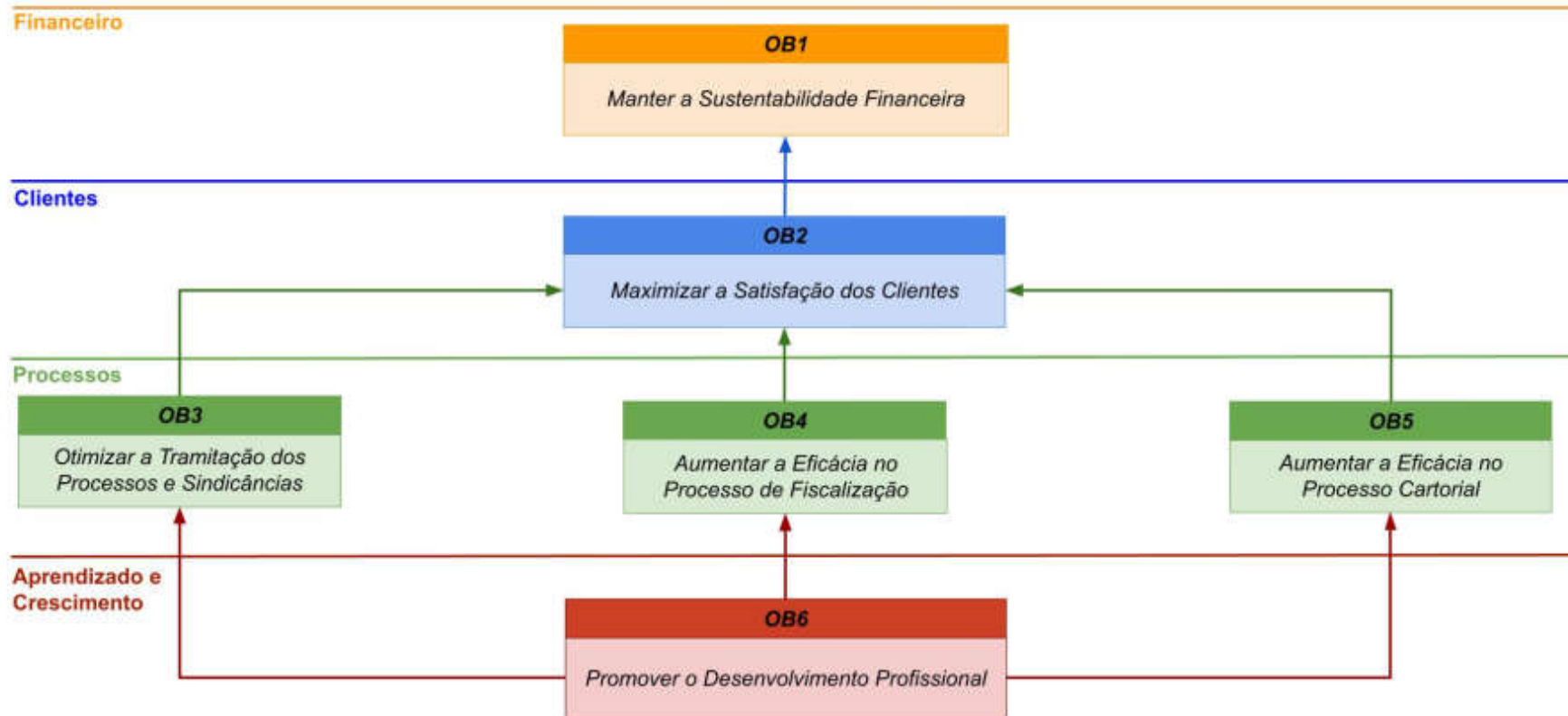
O Plano Estratégico do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE foi desenvolvido de forma participativa, a partir de workshops realizados com a Diretoria e Empregados, buscando pensar a organização de forma estratégica em um horizonte de cinco anos foi elaborado a partir da análise dos resultados finais ou parciais obtidos nos projetos contidos no plano de ações 2023, das orientações recebidas do CFM, das recomendações e deliberações do Plenário e da Diretoria do CRM/SE.

A metodologia do Balanced Scorecard (BSC) apresenta quatro perspectivas: do cliente, dos processos internos, financeiras e perspectiva do aprendizado e crescimento; e foi o alicerce para a estruturação do Planejamento Estratégico Institucional. Com o acompanhamento sistemático da realização das ações definidas, o planejamento estratégico torna-se uma valiosa ferramenta que auxilia a direção da organização, permite nortear as ações gerenciais dentro de um plano previamente determinado e influencia os resultados esperados para o alcance da visão de futuro.

Mapa Estratégico

MISSÃO
Atuar com excelência na supervisão da ética médica no estado de Sergipe

VISÃO
Ser referência na promoção do exercício ético da medicina e na qualidade dos serviços prestados aos médicos e à sociedade



Estrutura de Governança

O CREMESE é um órgão colegiado composto por 40 conselheiros eleitos entre médicos do estado de Sergipe e dois indicados pela Associação Brasileira de Medicina/AMB, totalizando 42 membros, com mandato de cinco anos de representação. Para a consecução de seus objetivos, o Conselho é dividido em Assembleia Geral, Plenária, Diretoria, Corregedoria, Departamento de Fiscalização, Comissão de Tomada de Contas, Outras Comissões, Câmaras Técnicas e Serviços, conforme atribuições constantes no Regimento Interno de 2010. A estrutura de governança é compreendida como unidades que visam obter boas práticas de administração pública, transparência e assegurar a conformidade da gestão, por meio de sua equipe institucional, conforme estrutura organizacional apresentada anteriormente.

PRINCIPAIS INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

PLENÁRIO

O Plenário é o órgão decisório criado pela Lei 3.268/57 para análise de assuntos relacionados às competências do Conselho regional, compondo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição. É a instância máxima do Conselho, sendo constituído pelo Presidente e por 94 conselheiros titulares e respectivos suplentes.

DIRETORIA

A Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas.

PRESIDÊNCIA

A presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o CREMESE e cumprir e fazer cumprir as decisões da diretoria e do Plenário.

CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS

Em virtude dos cargos de conselheiros e dirigentes dos Conselhos Profissionais serem honoríficos, não ensejando remuneração pelos serviços dedicados e para o cumprimento de sua missão institucional, o CREMESE dispõe de 21 Conselheiros efetivos e 21 suplentes atuantes em Sergipe. Quando convocados para participar de reuniões plenárias, de diretoria, julgamentos, sindicâncias, comissões e eventos diversos, os Conselheiros recebem verbas de caráter indenizatório (diárias, jetons e auxílios representação), conforme os procedimentos e valores fixados pela Resolução CREMESE nº 03/2017, atualizada pela resolução CREMESE nº 03.2022.

| REUNIÕES | | CUSTO (R\$) |
|------------------------|------------------------|-------------------|
| 88 | JULGAMENTOS | 200.400,00 |
| 15 | PLENÁRIAS | |
| 10 | DIRETORIAS | |
| 01 | ASSEMBLEIA GERAL | |
| 18 | REUNIÕES CFM E EVENTOS | |
| 27 | RQE | |
| 12 | CODAME | |
| DIÁRIAS | | R\$ |
| 03 | FISCALIZAÇÕES | 405,00 |
| AUXÍLIOS REPRESENTAÇÃO | | R\$ |
| 05 | EVENTOS | 2.000,00 |
| 02 | FISCALIZAÇÕES | 800,00 |

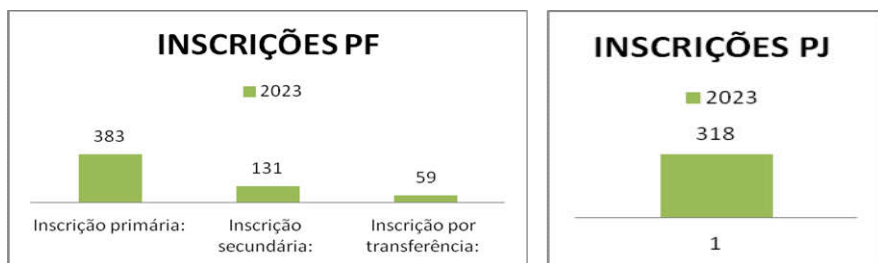
RESULTADOS DAS ATIVIDADES-FIM



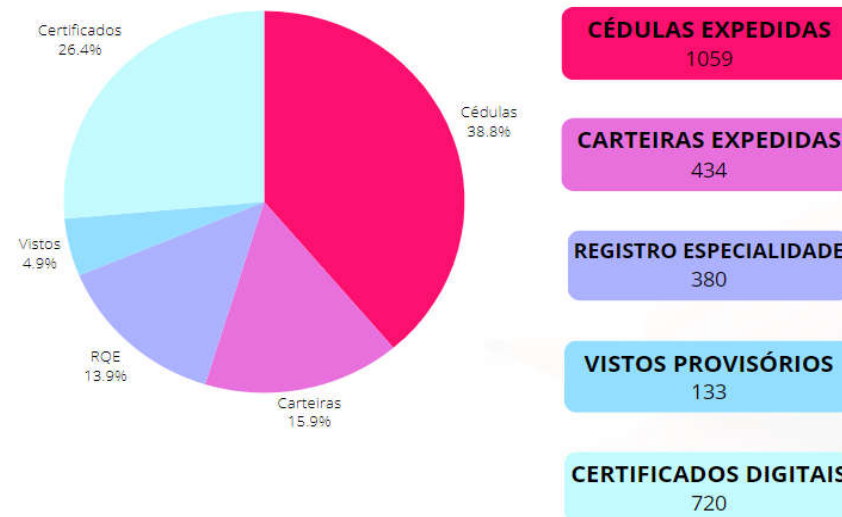
REGISTRO DE PROFISSIONAIS – Área responsável pelo registro do médico e emissão do seu número de CRM. Além disso, é o setor responsável pela manutenção do banco de dados, registros das especialidades, emissão de certidões, documentos e segundas vias, cancelamentos, inscrições por transferências ou secundárias de médicos originários de outros estados. O Registro Profissional é obrigatório e deve ser requisitado pelos profissionais diplomados no país e no exterior, desde que se submetam ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (REVALIDA).

REGISTRO E CADASTRO DE EMPRESAS – Área responsável pelo registro e cadastro das empresas e estabelecimentos médicos, manter atualizado o cadastro informatizado e de documentos relativos às pessoas jurídicas, comissões de ética médica, regimentos internos de corpo clínico. O Registro de Empresa é obrigatório e deve ser requisitado pelas empresas que desejam atuar no Estado de Sergipe. Os estabelecimentos hospitalares e de saúde mantidos pela União, Estados e Municípios deverão se cadastrar no CRM de sua respectiva jurisdição.

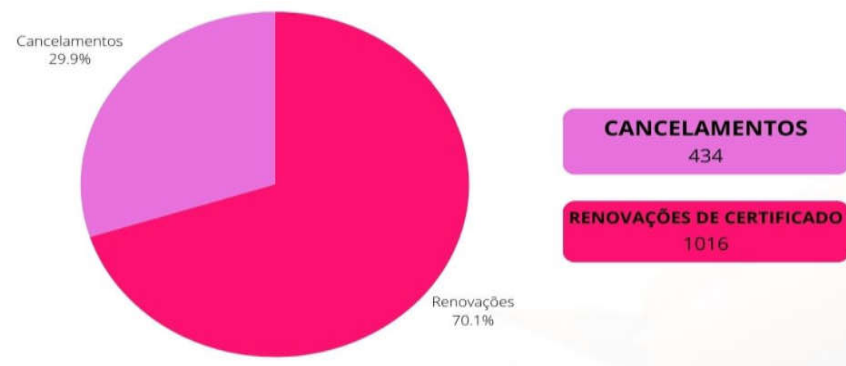
INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÕES



DADOS DE REGISTROS PROFISSIONAIS



DADOS DE REGISTROS DE EMPRESAS



VALORES APLICADOS NO CARTORIAL EM 2023

| DESPESAS | 2023 |
|---------------------------------|----------------------|
| Pessoal, Encargos e Benefícios. | R\$160.531,44 |
| Expedição de documentos | R\$45.586,00 |
| TOTAL | R\$206.117,44 |

Fiscalização

Área que tem a responsabilidade de observar se as atividades exercidas pelo profissional e estabelecimentos inscritos estão de acordo com as normas e condutos estabelecidas no Código de Ética e legislações pertinentes. O setor fiscalizador também age como avaliador de assuntos referentes à publicidade médica, visto que existe uma legislação específica para a construção de campanhas publicitárias. Para isso, foi criada a Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos (CODAME), responsável em emitir pareceres, convocar médicos e pessoas jurídicas para esclarecimentos, rastrear anúncios que desobedeçam as normas legais e propor instauração de sindicância quando for detectada infração ao Código de Ética Médica.

Em 2023, o Setor de Fiscalização atendeu às solicitações do Ministério Público e de outros órgãos e deu continuidade à realização de levantamentos em grupos de instituições, além de revisão dos diversos roteiros para aprimoramento e/ou atualização dos mesmos conforme a legislação vigente. O setor conta com o trabalho de 02 (dois) médicos fiscais, além de 02 (dois) agentes fiscais, chefe e coordenador, para dar andamento aos trabalhos da fiscalização.

| ANO | DEMANDAS ABERTAS | TIPO PROATIVAS | TIPO REATIVAS | DEMANDAS ADMINISTRATIVAS | ORIENTAÇÕES CODAME |
|------|------------------|----------------|---------------|--------------------------|--------------------|
| 2020 | 144 | 82 | 62 | 223 | 8 |
| 2021 | 220 | 172 | 48 | 331 | 11 |
| 2022 | 389 | 241 | 148 | 287 | 10 |
| 2023 | 431 | 308 | 123 | 280 | 12 |

FISCALIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS: As fiscalizações administrativas realizadas tiveram o objetivo de analisar, com base na documentação apresentada no ato da inscrição e /ou em relatório de vistoria, a regularidade da pessoa jurídica para liberação de inscrições definitivas.

FISCALIZAÇÕES IN LOCO: 431 vistorias

- **PROATIVAS:** 308 demandas oriundas das operações propostas pela presidência, coordenação de fiscalização e fiscalizações espontâneas.
- **REATIVAS:** 92 em atendimento às solicitações do Setor de Registro de Pessoas Jurídicas, 23 em atendimento às solicitações do MPE e Tribunais e 8 em decorrência de denúncia de médicos ou da sociedade.

| NOTIFICAÇÕES ENVIADAS | |
|-----------------------|-----|
| 2020 | 108 |
| 2021 | 247 |
| 2022 | 366 |
| 2023 | 395 |

As notificações referidas foram de 2 (dois) tipos:

- Notificação pós-vistoria para regularização de desconformidades;
- Notificações para inscrição.

ATUAÇÕES SEM INSCRIÇÃO IDENTIFICADAS EM DILIGÊNCIA: 186 pessoas jurídicas e 14 pessoas físicas

- Houve regularização de 130 pessoas jurídicas notificadas pelo DEFIS;
- Das 14 pessoas físicas notificadas, 11 regularizaram suas inscrições.
- Retorno financeiro médio das ações: R\$134.000,00

RESULTADOS ALCANÇADOS:

- ✓ 86 estabelecimentos foram vistoriados para subsidiar a liberação da inscrição definitiva;
- ✓ 70 unidades tiveram a anotação de pendência com o DEFIS registrada em seu cadastro em virtude de desconformidades verificadas durante as fiscalizações proativas, impossibilitando a emissão de certificado de regularidade de inscrição;
- ✓ 72 unidades apresentaram comprovação de atendimento ao que foi notificado após as fiscalizações proativas dos anos de 2022 e 2023 e suas anotações de pendências com o DEFIS foram retiradas;
- ✓ As demais demandas se trataram de vitorias de retorno/acompanhamento para verificação de regularização de pendências anteriores;
- ✓ Houve 02 (dois) indicativos de interdição ética parcial do trabalho médico em cumprimento à Resolução CFM nº 2.062/2013, um deles gerou 01(uma) interdição ética.
- ✓ O CREMESE concluiu o alcance aos 75 municípios do estado com a realização de diligência em municípios nunca antes alcançados, a exemplo de São Domingos, São Miguel do Aleixo e Feira Nova.
- ✓

FISCALIZAÇÃO CODAME

Quantitativo:

Publicidades relacionadas a estabelecimentos de saúde = 14
Publicidades relacionadas a médicos = 96

Resultados:

- ✓ Termos de compromisso firmados e regularização de publicidades: **55**
- ✓ Encaminhamentos à Corregedoria em virtude de reincidência: **07**

COMISSÕES DE ÉTICA HOMOLOGADAS: 09

Finalidade: atendimento ao que estabelece a Resolução CFM 2.152/2016 (funções investigatórias, educativas e fiscalizadoras do desempenho ético da medicina).

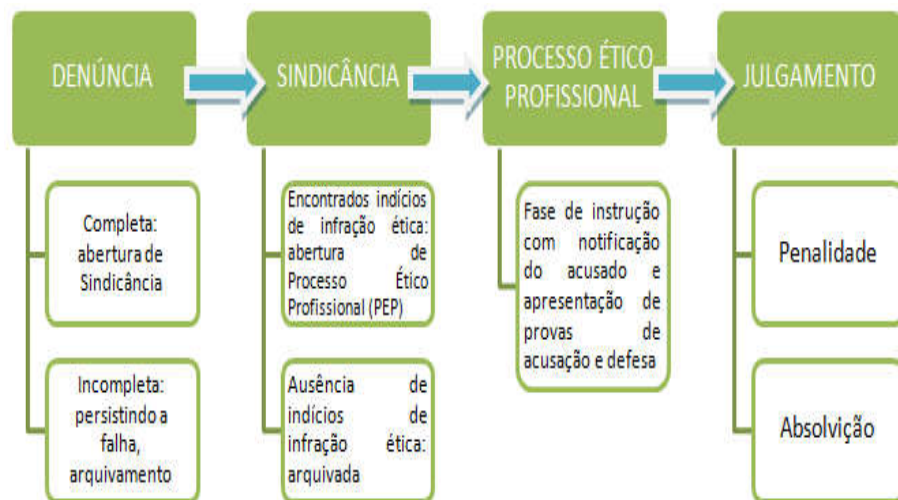
VALORES APLICADOS NA FISCALIZAÇÃO EM 2023

| DESPESAS | 2023 |
|---|----------------------|
| Diárias | 27.815,00 |
| Pessoal e Encargos | 373.694,64 |
| Combustível, Seguro e manutenção de veículos. | 21.193,18 |
| Auxílio Representação | 800,00 |
| Passagens | 5.593,94 |
| Cursos | 2.232,00 |
| Equipamentos | 14.504,70 |
| Veículo | 265.000000 |
| TOTAL | R\$710.833,46 |



Judicante

As atividades judicantes estão sob a coordenação do Corregedor e do Vice Corregedor.



SINDICÂNCIAS - Tem por atribuição receber as denúncias, as quais são autuadas e tem prosseguimento de acordo com o que determina o Código de Processo Ético Profissional e demais legislações em vigor, sendo realizados todos os atos processuais que se fizerem necessários.


PROCESSO ÉTICO – O processo ético-profissional é um processo administrativo que por meio dele, se apura a conduta profissional do médico, conforme referida pelo relatório final da sindicância. Tem por finalidade, aprofundar a investigação, através de depoimentos pessoais dos envolvidos e de testemunhas, para que ao final, proceda a denúncia.

VALORES APLICADOS NA ÁREA JUDICANTE EM 2023

| DESPESAS | 2023 |
|---------------------------------|----------------------|
| Pessoal, Encargos e Benefícios. | 122.093,80 |
| Defensor Dativo | 5.277,11 |
| Sessões de Julgamento | 92.400,00 |
| TOTAL | R\$219.770,91 |

DADOS E INDICADORES DE 2023

| Classificação | Resultados | Informações |
|--------------------------------|------------|---|
| Julgamento de Processos Éticos | 42 → | 50 médicos julgados, 02 extinções |
| Sindicâncias Julgadas | 46 → | 37 decisões de arquivamento de sindicância e 09 instaurações de processo ético profissional |
| Processos Éticos Instaurados | 9 | |
| Sindicâncias Instauradas | 44 | |
| Sindicâncias em trâmite | 78 | |
| Processos Éticos em trâmite | 54 | |
| TAC homologado | 9 | |
| Sanções aplicadas | | |
| Advertência Confidencial | 9 | |
| Censura Confidencial | 7 | |
| Censura Pública | 4 | |
| Suspensão | 2 | |
| Absolução | 26 | |




De acordo com o IDP – Índice de Desempenho de Processos (IDP= Número de PEP's julgados/Número de PEP's instaurados) utilizado pela Corregedoria do CFM e considerando que os valores quantitativos de referência são:

Excelente: ≥ 1 ; Bom: 0,75 – 0,99; Regular: 0,51 – 0,74; Péssimo: $\leq 0,50$

CRM/SE IDP: $42/9 = 4,66 > 1$

RESULTADOS DAS ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA 2023



A EDUCAÇÃO MEDICA CONTINUADA VISA MINISTRAR CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO PREVENTIVA E OUTROS MECANISMOS DE ORIENTAÇÃO VISANDO A PREVENÇÃO DE ERROS MEDICOS, PROPICIANDO MAIS SEGURANÇA E EFICACIA NA ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL E NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES..



RESULTADOS ALCANÇADOS

- ✓ 57 PALESTRANTES
- ✓ 713 PARTICIPANTES
- ✓ 19 CURSOS OFERTADOS
- ✓ 106.562 SMS'S ENVIADOS PARA DIVULGAÇÃO

TEMAS ABORDADOS

- Oncologia
- Cardiologia
- Pediatria
- Documentos Legais
- Antibioticoterapia
- Doença Renal Crônica
- Epilepsia
- Publicidade Médica

PRINCIPAIS SIMPÓSIOS

● 1º SIMPÓSIO SERGIPANO DE DIREITO MÉDICO

● CÂNCER DE MAMA E OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELA MULHER MÉDICA

● NOVEMBRO AZUL: ESSA CAUSA TAMBÉM É NOSSA

| | |
|---------------|--------------------------|
| DOAÇÃO DO CFM | VALOR UTILIZADO PELO CRM |
| 150 mil | 100 mil |

* Despesas autorizadas pela IN CFM nº 10/2020.

O recrutamento externo para quadro próprio do CREMESE é obtido por meio de concurso em perfis de competências (art. 37, II, CF), e o contrato é firmado com base no Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

O recrutamento externo relativo a cargos de livre provimento de natureza técnica ou gerencial tem seus perfis de competências instituídos por meio de resolução, e o contrato é firmado com base no Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

A Resolução 04/2019, institui e regulamenta, no âmbito do CREMESE, os cargos de:

- 1) Coordenador de Gabinete da Presidência;
- 2) Coordenador de Gestão, Orçamento e Finanças;
- 3) Assessor de Comunicação/Imprensa;
- 4) Assessor Técnico de Obras e Projetos.

O recrutamento interno tem seus perfis de competências instituídos por meio de resolução, a exemplo da Resolução 15/2020, da Resolução 02/2022 e da Resolução 05/2023 que institui e regulamenta, no âmbito do CREMESE, as seguintes funções gratificadas:

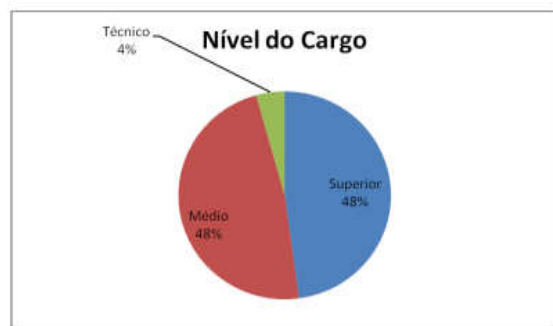
- 1) Coordenador Administrativo;
- 2) Chefe do Setor de Tecnologia da Informação;
- 3) Chefe do Departamento de Fiscalização;
- 4) Chefe do Registro Médico;
- 5) Chefe do Setor Jurídico.
- 6) Gestor de Recursos Humanos.
- 7) Gestor de Compras.
- 8) Gestor de Contratos.

Nosso quadro de pessoal em 2023 foi composto por 34 funcionários, sendo 11 terceirizados.

| PESSOAL | |
|-------------------------------|------------|
| CARGO | QUANTIDADE |
| Auxiliar Administrativo | 10 |
| Advogada/Assessora Jurídica | 02 |
| Analista de Sistema | 02 |
| Médico Fiscal | 02 |
| Motorista | 01 |
| Recepcionista | 01 |
| Secretária Executiva | 01 |
| Técnico em Contabilidade | 01 |
| Assessora de Comunicação | 01 |
| Coordenação | 02 |
| TOTAL DE FUNCIONÁRIOS | 23 |
| Limpeza | 04 |
| Apoio administrativo | 03 |
| Vigilância | 04 |
| TOTAL DE TERCEIRIZADOS | 11 |
| TOTAL GERAL | 34 |



PERFIL DOS COLABORADORES



ALOCÇÃO DE RECURSOS

| DESPESA | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|----------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Provento | 1.268.508,96 | 1.337.493,17 | 1.412.258,03 | 1.968.564,01 |
| Desconto | 439.525,73 | 455.964,57 | 466.863,30 | 687.750,44 |
| Líquido | 828.983,23 | 881.528,60 | 945.394,73 | 1.280.813,57 |

| DESPESAS COM ENCARGOS | R\$ |
|-----------------------|-------------------|
| FGTS | 130.173,67 |
| PREVIDÊNCIA | 398.924,34 |
| PIS/PASEP | 15.919,70 |
| TOTAL | 545.017,71 |

Considerando os dados apresentados, o acréscimo na despesa com pessoal se deu preponderantemente em função de reajuste de 5,93%, correspondente ao INPC acumulado nos últimos 12 meses.

CAPACITAÇÃO

O CREMESE, em 2023, estabeleceu o Programa de Capacitação Continuada para os empregados, com a distribuição de diversos cursos online de conhecimentos gerais e específicos, otimizando os custos e buscando melhorar o desempenho dos colaboradores.

META: 92 cursos efetuados

RESULTADO: 47 cursos realizados – 51%

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VALOR TOTAL ESTIMADO

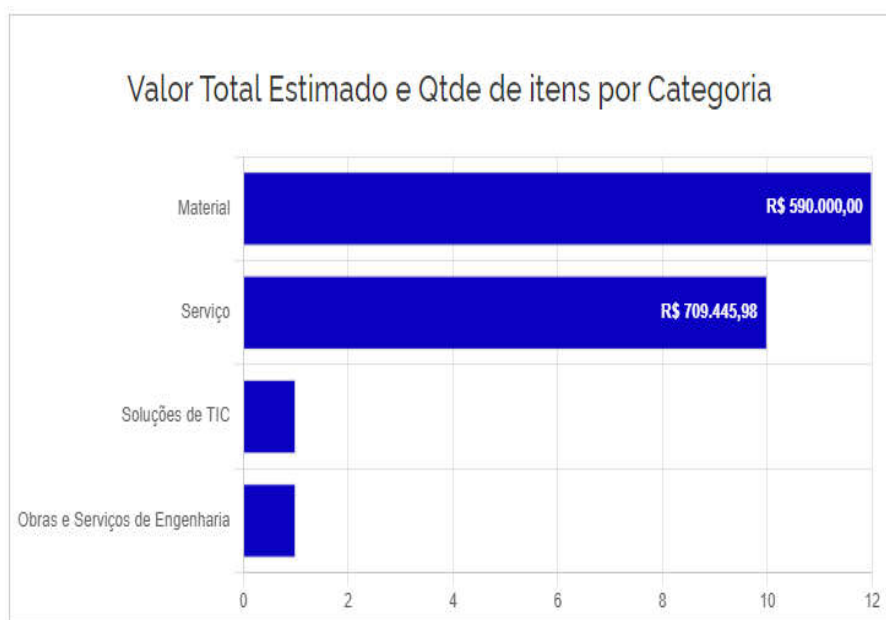
R\$ 1.569.445,98

QUANTIDADE DE ITENS

24

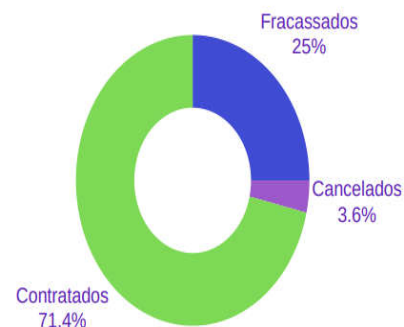
Fonte: PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)

Contratações estimadas em 2023:

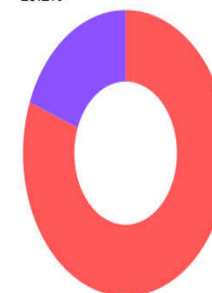


Contratações realizadas em 2023:

28 PROCESSOS DE COMPRAS INSTAURADOS



Dispensa R\$211.607,73
19.2%



VALOR TOTAL CONTRATADO

• R\$1.101.074,73

Pregão R\$889.467,00
80.8%

Dentre as contratações mais relevantes, destacamos a contratação para finalização da Sede, no valor de R\$218.000,00, e as placas de Sinalização Visual, no valor de R\$112.500,00.

Destacamos também a contratação de um veículo automotor do tipo "pick-up" para incrementar as ações da fiscalização no interior do Estado, no valor de R\$265.000,00.

Em 2023, o CREMSE iniciou a transição da Lei 8.666/93 para a Lei 14.133/21 nos processos de aquisições por dispensa de licitação. Os processos referem-se à:

- materiais de limpeza, expediente e copa e cozinha;
- manutenção de equipamentos;
- materiais permanentes;
- e itens que não justificam a abertura de processo licitatório.

LEILÃO

| LEILÃO Nº 01.2023 | Lance Inicial | Valor Arrematado |
|-------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| Lote 01 - Veículo Honda Civic | 26.505,88 | FRACASSADO |
| Lote 02 - Veículo Renault Scenic | 10.621,60 | 12.920,00 |
| Lote 03 - Sucata de Informática | 176,00 | 1.300,00 |
| Lote 04 - Mobiliário (avaria) | 55,00 | 1.150,00 |
| Lote 05 - Eletrodomésticos (avaria) | 295,00 | 700,00 |
| TOTAL | 11.147,60 | 16.070,00 |

Em 2023, o CREMESE realizou o Leilão nº 01.2023. Neste processo, foram ofertados 02 veículos, sucatas de informática, além de móveis e eletrodomésticos avariados. A Comissão de Inventário do CREMESE, após emissão de relatório específico, considerou os bens como onerosos, inservíveis e de recuperação antieconômica ao serviço público.

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Gestão da Tecnologia da Informação no CREMESE fica a cargo do Setor de Tecnologia da Informação (STI), que é responsável por inovar, aprimorar, programar e gerenciar sistemas informatizados e cuidar para que esses sistemas sejam seguros e amigáveis para os usuários. Definir estratégias de uso dos recursos de informática para garantir o melhor desempenho de cada setor, além de diagnosticar disfunções do sistema, solucionar problemas de rede e escolher os projetos de informática a serem adotados.

Recursos aplicados em T.I.

| Serviço | Valor |
|--|----------------------|
| Serviço de Internet (<i>link</i>) | R\$11.760,00 |
| E-mail institucional | R\$37.000,00 |
| Serviços SMS | R\$20.870,77 |
| Locação de equipamentos | R\$14.605,83 |
| Equipamentos | R\$10.064,02 |
| Manutenção de Sistemas | R\$6.453,87 |
| Salários e Encargos | R\$252.068,49 |
| Total | R\$352.822,98 |

PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO E CONTROLE

Controle Interno

No CREMESE, a avaliação de riscos e de controles internos das operações ocorre sistematicamente em etapas: mensalmente pela Comissão de Tomada de Contas e anualmente pelo Controle Interno do Conselho Federal de Medicina e a qualquer momento, em todas as fases dos processos, pelos setores (jurídico, contábil e financeiro, judicante, fiscalizatório, cartorial, administrativo, recursos humanos etc.), em virtude de mudanças na legislação e regulamentos aplicáveis às suas atividades. Em caso de apontamentos de eventuais falhas e/ou oportunidades de melhorias, essas serão tratadas de forma imediata pelos gestores, no sentido de acionar a melhor forma de correção e a melhor aplicação dos recursos públicos.

Atuação da unidade de auditoria interna

O Setor de Controle Interno do CFM realiza auditorias anuais em todos os Regionais, no intuito de avaliar a adequação das operações e os controles internos utilizados no acompanhamento de suas atividades, bem como verificar a correta aplicação dos recursos financeiros e oferecer suporte técnico para o cumprimento das determinações legais e regimentais. As contas de 2023 serão auditadas em 2024, até o momento está sem data agendada. O CREMESE não possui Auditoria Independente.

Atuação da Comissão de Tomada de Contas (CTC)

A Comissão de Tomada de Contas é composta por 03 membros eleitos pelo Plenário, por período igual ao mandato da Diretoria. Suas competências estão elencadas no Regimento Interno do CREMESE e entre as atividades exercidas encontramos o acompanhamento da execução orçamentária e o exame da proposta orçamentária anual. Mensalmente, a Comissão emite relatório sobre as contas e submetem o resumo ao Plenário para aprovação.

Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

No âmbito administrativo, quando verificado qualquer ato ilícito ou indisciplinar cometido por colaboradores da entidade, é instaurado o processo administrativo disciplinar (PAD) para averiguação/investigação dos atos e apuração de responsabilidades com base nos fatos levantados nos processos administrativos oriundos da conduta funcional. As situações identificadas são apuradas pela Comissão que realiza os trabalhos no prazo de 60 a 120 dias e ao final emite parecer e sugestão de encaminhamento à Diretoria e Plenária de acordo com os fatos levantados. Essa comissão é composta por um presidente e dois membros que podem ser substituídos a qualquer tempo, considerando o vínculo ou o interesse no processo em relação ao arrolado.

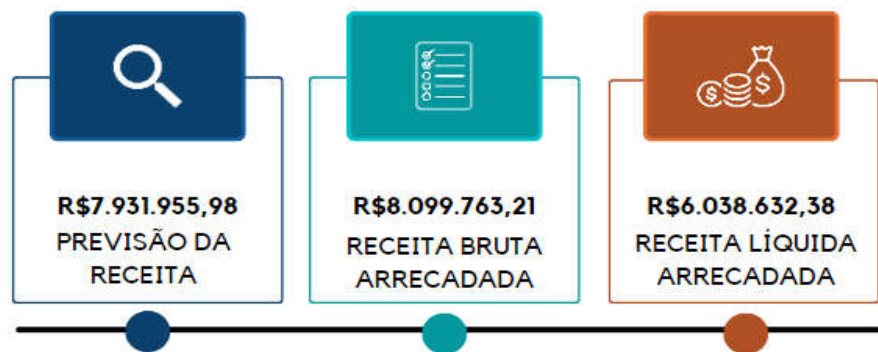
Em relação à Corregedoria, área responsável pelo recebimento de denúncias e consultas, a correição é realizada no início de cada ano, sendo analisadas as Sindicâncias e os Processos por ordem cronológica, observando o prazo prescricional e o tempo de tramitação dos mesmos, a fim de evitar possível prescrição por cinco anos ou por paralisação há mais de três anos. O sistema de informação dos dados (SIEM/SAS) é devidamente alimentado quanto às Sindicâncias e aos Processos.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO

O CREMSE elabora seu orçamento anualmente com base nas instruções e Resoluções do CFM, e o submete à análise da Diretoria que delibera para aprovação do Plenário e, posteriormente, ao Conselho Federal. Para o exercício de 2023, o orçamento foi aprovado na Plenária CREMSE em 27/10/2022, e aprovado na Plenária do CFM em 20/12/2022 – Resolução CFM nº 2.328/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 21/12/2022, nº 239, na Seção I, p.377.

RECEITAS



- A Receita Líquida é um indicador financeiro calculado a partir da receita total deduzidas as transferências legais ao CFM, relativos à cota parte.

O CREMSE não recebe repasses da União e os nossos recursos são provenientes da arrecadação das anuidades, multas e serviços, composta basicamente por Receitas Correntes (de Contribuições, Patrimoniais, de Serviços, Transferências e Outras Receitas Correntes) e Receitas de Capital (Operações de Crédito, Alienação de Bens, Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital),

além das doações de recursos, através de Convênios firmados entre o CREMSE e o CFM.

As Receitas de Contribuições e serviços são classificadas em Anuidades e Taxas de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas e correspondem a 79% da arrecadação do Conselho. Essa cobrança, disposto no artigo 149 da Constituição Federal de 1988, foi regulamentada pelo art. 16 da Lei 3.268/57, e seus valores fixados pela Lei 12.514/11 e Resolução 2.317/2022 do CFM. Além dessas Receitas, o CREMSE aumenta a sua arrecadação com os rendimentos de aplicações financeiras e valores recebidos do CFM, oriundos dos Projetos.

| Ano | Recursos | |
|------|----------|-----------------|
| | Próprios | Terceiros (CFM) |
| 2021 | 88% | 12% |
| 2022 | 91% | 9% |
| 2023 | 94% | 6% |

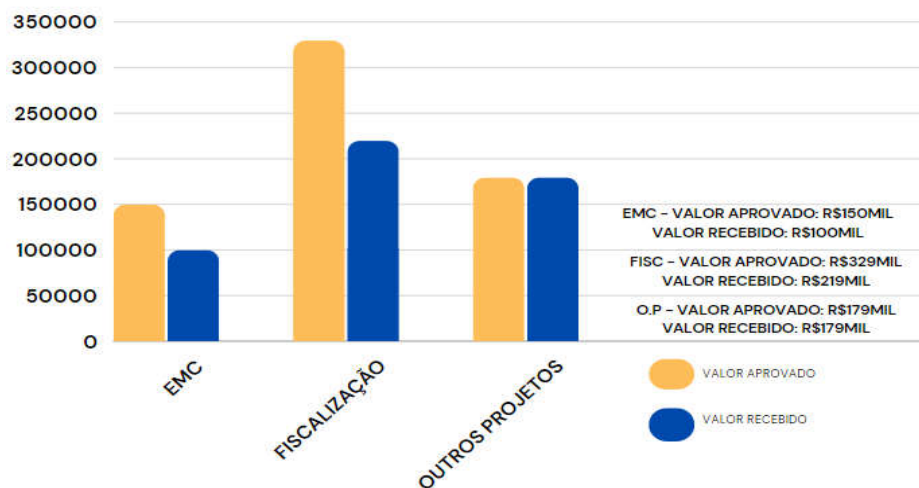
Comparativo de Arrecadação 2022 X 2023:

| COMPARATIVO DA RECEITA | 2022 | 2023 |
|---------------------------|---------------------|---------------------|
| CONTRIBUIÇÕES | 4.824.975,12 | 5.524.522,58 |
| PATRIMONIAIS | 489.958,33 | 596.123,45 |
| SERVIÇOS | 718.850,89 | 889.017,80 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 620.871,95 | 334.533,99 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 323.105,19 | 575.495,39 |
| CAPITAL | 30.000,00 | 180.070,00 |
| RECEITA REALIZADA | 7.007.761,48 | 8.099.763,21 |

| 2022 | 2023 | Variação |
|--|--|----------|
| Receita Corrente Orçada 7.429.704,98 | Receita Corrente Orçada 7.632.188,98 | 3% |
| Receita Capital Orçada 135.000,00 | Receita Capital Orçada 299.767,00 | 122% |
| RECEITA PREVISTA 7.564.704,98 | RECEITA PREVISTA 7.931.955,98 | 4,85% |
| Receita Corrente Realizada 6.977.761,48 | Receita Corrente Realizada 7.919.693,21 | 13% |
| Receita Capital Realizada 30.000,00 | Receita Capital Realizada 180.070,00 | 500% |
| RECEITA REALIZADA 7.007.761,48 | RECEITA REALIZADA 8.099.763,21 | 16% |

Em relação ao exercício anterior, a arrecadação de 2023 apresentou acréscimo de 16%. Essa alta se deve ao aumento do número de médicos e empresas registradas, bem como a elevação da taxa de juros (Selic).

PROJETOS CFM



Renúncia de Receita:

Ao Conselho Federal de Medicina, amparado pela Lei nº 12.514/2011, cabe estabelecer o valor das anuidades, os descontos e os critérios de isenção, e ao Conselho Regional de Medicina efetivamente arrecadar todas as contribuições de sua competência institucional. Através da Resolução CFM nº 2.317/2022 que fixa os valores das anuidades e taxas para o exercício 2023, dispõe na Seção II do Capítulo I as regras para as isenções pessoas físicas e na Seção II do Capítulo II para isenção das pessoas jurídicas.

| Médicos | 2023 | |
|--|--------|-------------------|
| | Quant. | Valor |
| Isenção por Idade (70 anos) | 594 | 481.734,00 |
| Desconto na 1ª inscrição (60%) | 401 | 67.934,77 |
| Desconto por pagamento antecipado da anuidade em Janeiro e Fevereiro | 2170 | 88.628,80 |
| Isenção por doença incapacitante | 04 | 3.244,00 |
| Sub-total Renúncia PF | | 641.541,57 |
| Empresas-médicas | 2023 | |
| | Quant. | Valor |
| Desconto anuidade PJ com até 2 sócios e 1ª faixa de capital (80%) | 06 | 3.892,80 |
| Sub-total Renúncia PJ | | 3.892,80 |
| TOTAL GERAL RENÚNCIA 2022 | | 645.434,37 |

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 14, § 1º, a renúncia de receitas “compreende anistia,

remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado”.

O Tribunal de Contas da União tem a competência para fiscalizar as renúncias de receitas com base no art. 70 da Constituição Federal, disciplinada no art. 1º, § 1º, da Lei 8.443/1992. De acordo com esse dispositivo, o TCU, no julgamento das contas e na fiscalização que lhe compete, decidirá sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções e a renúncia de receitas.

COBRANÇA

O Setor de Cobrança é a área responsável pelas cobranças administrativas e judiciais dos débitos devidos pelos profissionais e empresas inscritas. Além disso, executa os pedidos de parcelamento, remissões e anistia de débitos.

| TIPO | PARCELAMENTO DE DÉBITOS | Quantidade | Inadimplência |
|---------------------------|---|------------|---------------|
| Negociação Administrativa | Parcelamento de anuidades anteriores – Pessoa Física | 216 | 10,19% |
| | Parcelamento da anuidade do exercício - Pessoa Física | 298 | 5,03% |
| | Parcelamento de anuidades anteriores – Pessoa Jurídica | 70 | 12,86% |
| | Parcelamento da anuidade do exercício – Pessoa Jurídica | 207 | 14,49% |
| | | 791 | |

| INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA - PESSOA FÍSICA | | | | | |
|--|--------------|------------|----------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Quantidade de Inscritos CDA | AR Recebidas | Executados | Quantidade de Acordos Realizados | Quantidade de Médicos Falecidos | Médicos não Encontrados |
| 89 | 58 | 24 | 23 | 4 | 34 |

DESPESAS

EXECUÇÃO DAS DESPESAS EM 2023:

As despesas do CREMSE são formadas pelos grupos: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital. O desempenho orçamentário e financeiro é acompanhado mensalmente pelas Comissões de Tomada de Contas e os balancetes apresentados e analisados pelo Pleno, sendo todas as variações e possíveis desencaixes ocasionados por contingências, ajustados tempestivamente visando à saúde financeira da entidade.

| COMPARATIVO DA DESPESA | 2022 | 2023 | Evolução (%) 2022 X 2023 |
|----------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|
| DESPESA CORRENTE | 5.530.823,97 | 6.316.695,26 | 14% |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.012.867,97 | 2.189.833,02 | 9% |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.517.956,00 | 4.126.862,21 | 17% |
| DESPESA DE CAPITAL | 139.546,00 | 464.441,77 | 233% |
| INVESTIMENTOS | 139.546,00 | 464.441,77 | 233% |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESA EXECUTADA | 5.670.369,97 | 6.781.137,03 | |

| ANO | 2022 | 2023 |
|--------------------------|---------------------|---------------------|
| DESPESA ORÇADA | 7.564.704,98 | 7.931.955,98 |
| DESPESA EXECUTADA | 5.610.520,89 | 6.781.137,03 |
| % | 74,17 | 85,49 |

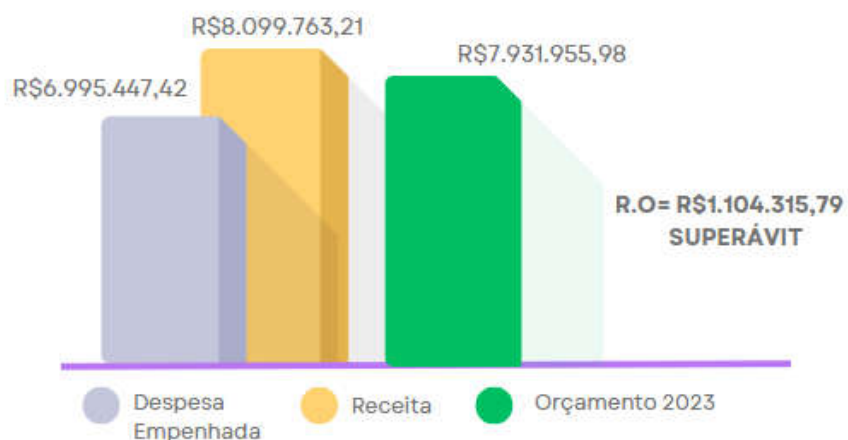
A despesa executada apresentou aumento de 11% em comparação ao exercício anterior. Essa elevação é justificada pela execução de despesas vinculada aos objetivos estratégicos, tais como finalização da sede e compra de veículo para fiscalização. Em virtude da inflação, as despesas de custeio tiveram reajustes legais (contratos e pessoal).

COTA-PARTE CFM

A cota-parte é o repasse de 1/3 (um terço) dos valores arrecadados de anuidades, multas e juros, além das expedições de carteiras e cédulas de identidade.

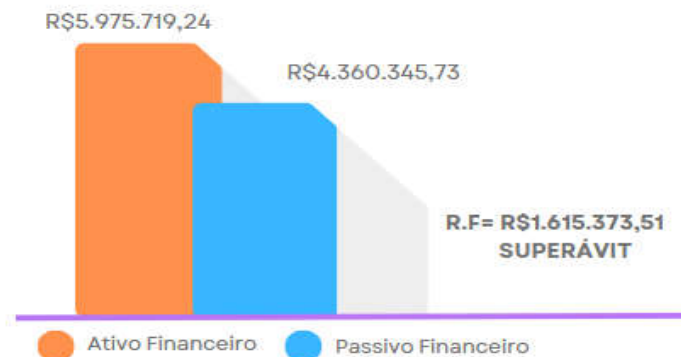
VALOR REPASSADO AO CFM R\$ 2.033.506,36

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO



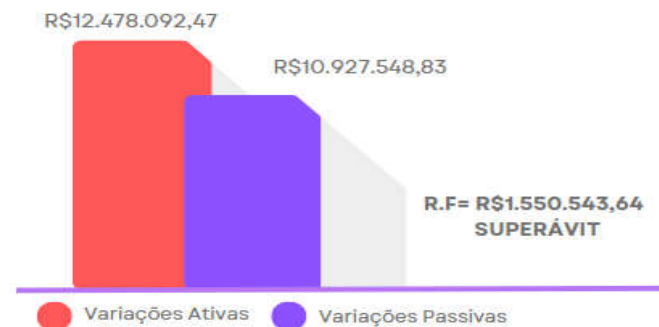
O resultado orçamentário foi positivo, tanto em termos de arrecadação como na economia referente às despesas, representando um superávit de 13% do montante arrecadado. Além da economia de despesas, observa-se excesso de arrecadação no montante de R\$167.807,23, provenientes de valores recebidos da Receita Federal do Brasil (ressarcimento) e do aumento da inflação, resultando em rendimentos de aplicações mais elevados.

RESULTADO FINANCEIRO



O Resultado Financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

RESULTADO PATRIMONIAL



Em 2023, o Superávit Patrimonial apurado foi de R\$1.550.543,64, superando em R\$526.592,37 o superávit do ano anterior.

OUTRAS INFORMAÇÕES

ATIVO

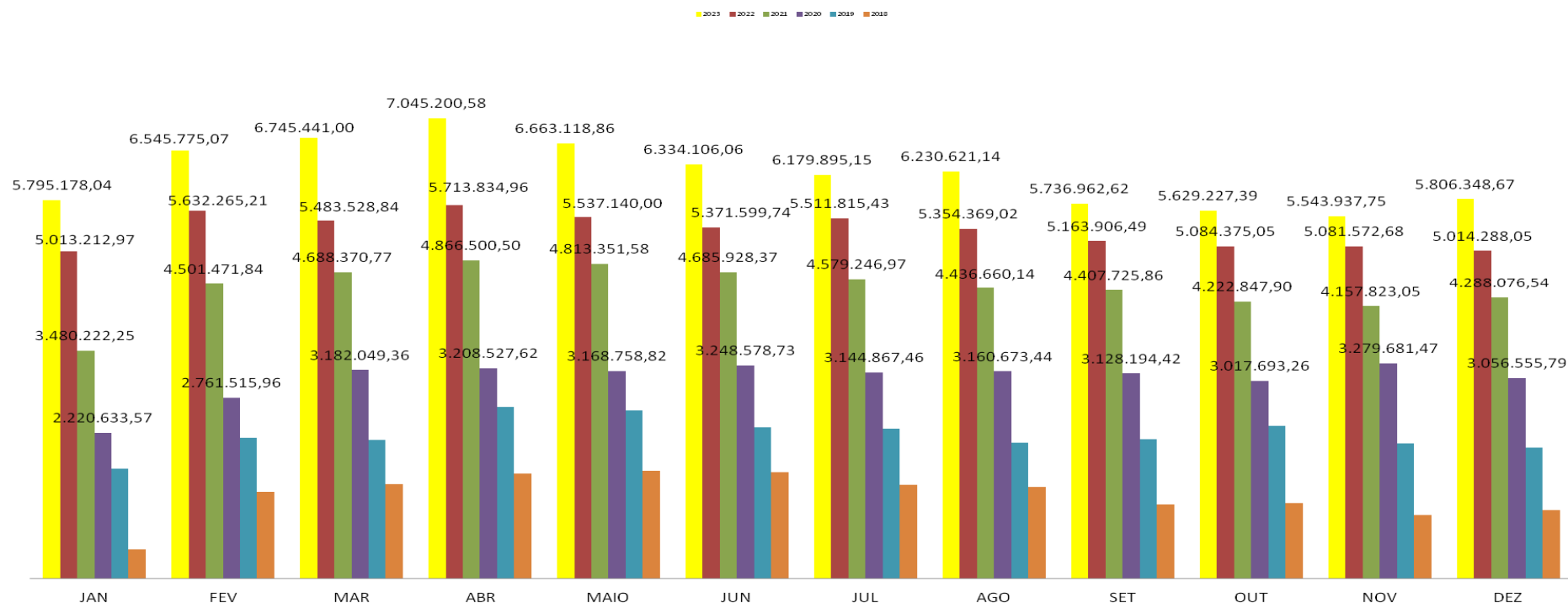
DISPONIBILIDADES

| | Saldo em 31/12/2022 | Saldo em 31/12/2023 |
|------------------------|------------------------|------------------------|
| Banco Conta Movimento | | |
| Aplicações Financeiras | 5.014.288,05 | 5.806.348,67 |

As disponibilidades estão depositadas em sua totalidade no Banco do Brasil, aplicadas em Renda Fixa Setor Público, com taxa média de rendimento de 9,87% ao ano.

* aumento de 16% em relação ao ano anterior

Comparativo Saldo em Caixa



CRÉDITOS A CURTO PRAZO E LONGO PRAZO

| | Saldo em 31/12/2022 | Saldo em 31/12/2023 |
|--|------------------------|------------------------|
| Demais créditos e valores em curto e longo prazo | 159.006,47 | 718.311,21 |

Compreendem os valores a receber relativos às anuidades, multas eleitorais, auxílio financeiro convênios de transferência de recursos, adiantamentos de férias, de danos ao patrimônio apurados em tomada de contas especial, ressarcimentos e depósitos judiciais restituíveis. Justifica-se o aumento em relação ao anterior, devido aos novos lançamentos contábeis para evidenciação dos débitos de natureza tributária e a constituição de provisão de

créditos de liquidação duvidosa de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme art. 7º da Resolução CFM nº 2.374/2023.

ESTOQUES

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição obedecendo ao disposto na Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, especificamente NBC T nº 16.10.

| DEMONSTRATIVO DA CONTA: ALMOXARIFADO | | | | |
|--------------------------------------|----------------|------------|------------------|-------------|
| MOVIMENTO DO EXERCÍCIO | | | | |
| SALDO ANTERIOR | R\$ | R\$ | R\$ | SALDO ATUAL |
| 31/12/22 | AQUISIÇÕES (+) | BAIXAS (-) | ATUALIZAÇÕES (+) | 31/12/23 |
| 101.841,77 | 73.777,41 | 41.815,75 | 0,00 | 133.803,43 |

IMOBILIZADO

Os bens móveis e imóveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou custo de construção, que compreende também os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições de operação, bem como, quando aplicável, estimativa dos custos com desmontagem e remoção do imobilizado e de restauração do local onde o ativo está localizado, deduzido da depreciação acumulada. O valor de Saída refere-se às baixas contábeis dos bens que foram vendidos no Leilão nº 01.2023

| Bens Móveis | Saldo Inicial | Entradas | Saídas | Saldo Final |
|------------------------------|---------------------|------------|-------------|---------------------|
| Mobiliário | 902.285,04 | 244.160,49 | 11.661,11 | 1.134.784,42 |
| Veículos | 210.980,00 | 265.000,00 | 63.990,00 | 411.990,00 |
| Máquinas e Equipamentos | 1.034.411,83 | 3.604,00 | 7.349,40 | 1.030.666,43 |
| Total | 2.147.676,87 | | | 2.577.440,85 |
| Depreciação Acumulada(-) | -959.973,11 | 74.448,26 | -273.488,90 | -1.159.013,75 |
| Total dos Bens Móveis | | | | 1.418.427,10 |

| Bens Imóveis | Saldo Inicial | Entradas | Saídas | Saldo Final |
|-------------------------------|---------------------|-----------|-------------|---------------------|
| Edifício | 3.121.508,92 | | 0,00 | 3.121.508,92 |
| Instalações | 645.686,06 | 47.883,10 | 0,00 | 693.569,16 |
| Estudos e Projetos | 59.800,00 | | 0,00 | 59.800,00 |
| Salas e Escritórios | 0,00 | 66.482,44 | 0,00 | 66.482,44 |
| Obras em Andamento | 2.023.315,79 | | 0,00 | 2.023.315,79 |
| Total | 5.850.310,77 | | | 5.964.676,31 |
| Depreciação Acumulada(-) | -1.621.055,65 | 0,00 | -112.374,36 | -1.733.430,01 |
| Total dos Bens Imóveis | | | | 4.231.246,30 |

Conforme Resolução CFM nº 2124/2015, que fixa as normas e procedimentos para controle, reavaliação, depreciação, amortização e inventário dos Bens Patrimoniais no âmbito dos Conselhos de Medicina, a estimativa da vida útil econômica do item do ativo é definida conforme o desgaste físico (pelo uso ou não), geração de benefícios futuros, limites legais e contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo e obsolescência tecnológica e deve-se verificar o tempo pelo qual o ativo manterá a sua capacidade de gerar benefícios à entidade, aspectos técnicos referentes ao desgaste e obsolescência e as limitações temporais exigidas por lei ou contrato, cujo tempo de vida útil não pode ser superior a esse prazo. A metodologia utilizada foi normatizada pelo §2º do Art. 87 da Resolução CFM nº 2124/2015 estabelecendo o método de cotas constantes.

PASSIVO

Demais Obrigações a Curto Prazo

Valor constituído do montante de anuidades recebidas a maior ou em duplicidade e arrecadação do exercício 2024 antecipada, das provisões de salários e encargos referentes ao mês de dezembro de 2023 e dos restos a pagar inscritos.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balço Patrimonial

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Período Anterior: 01/01/2022 a 31/12/2022

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|---------------------|---------------------|--|-------------------|--------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 6.503.264,51 | 5.275.136,29 | PASSIVO CIRCULANTE | 566.909,02 | 576.609,92 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 5.806.348,67 | 5.014.288,05 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 136.562,11 | 125.927,57 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 400.000,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 163.112,41 | 159.006,47 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 26.771,95 | 59.849,07 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | 0,00 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 14.626,94 | 11.380,29 |
| ESTOQUES | 133.803,43 | 101.841,77 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 2.402,73 | 2.180,47 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | 0,00 | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 216.994,53 | 203.718,53 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | 0,00 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 169.550,76 | 173.553,99 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 5.804.872,20 | 5.492.157,68 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 155.198,80 | 75.198,80 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 80.000,00 | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER | 1.766.369,83 | 0,00 | FORNECEDORES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 2.211.959,23 | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO | 3.898.329,06 | 0,00 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO | 75.198,80 | 75.198,80 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 5.649.673,40 | 5.416.958,88 | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | 2.577.440,85 | 2.147.676,87 | | 0,00 | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | 5.964.676,31 | 5.850.310,77 | | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS | 2.892.443,76 | 2.581.028,76 | | 0,00 | 0,00 |
| | | | TOTAL DO PASSIVO | 566.909,02 | 576.609,92 |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | |
|---|----------------------|------------------------------------|--|----------------------|----------------------|
| | | Especificação | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | Patrimônio Social e Capital Social | | 0,00 | 0,00 |
| | | Ajuste de avaliação Patrimonial | | 0,00 | 0,00 |
| | | Demais Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| | | Resultados Acumulados | | 11.741.227,69 | 10.190.684,05 |
| | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 11.741.227,69 | 10.190.684,05 |
| TOTAL | 12.308.136,71 | 10.767.293,97 | TOTAL | 12.308.136,71 | 10.767.293,97 |
| ATIVO FINANCEIRO | 6.011.594,44 | 5.248.493,32 | PASSIVO FINANCEIRO | 556.499,92 | 973.366,09 |
| ATIVO PERMANENTE | 6.296.542,27 | 5.518.800,65 | PASSIVO PERMANENTE | 216.994,53 | 203.718,53 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 11.534.642,26 | 9.590.209,35 |
| Compensações | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício | Exercício | ESPECIFICAÇÃO | Exercício | Exercício |
| Saldo do Atos Potenciais Ativos | Atual | Anterior | Saldo do Atos Potenciais Passivos | Atual | Anterior |
| Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | 0,00 | Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Conveniados | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Conveniadas | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Direitos Contratuais | 0,00 | 0,00 | Execução de Obrigações Contratuais | 0,00 | 0,00 |
| Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo | 0,00 | 0,00 | Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |
| Quadro do Superávit/Déficit Financeiro | | | | | |
| | | | Exercício Atual | Exercício Anterior | |
| Superávit Financeiro | | | 5.455.094,52 | 4.275.127,23 | |

Balanco Orçamentário

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|--|------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| RECEITA CORRENTE | 7.632.188,98 | 7.632.188,98 | 7.919.693,21 | 287.504,23 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 5.913.495,00 | 5.913.495,00 | 5.524.522,58 | -388.972,42 |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS | 5.913.495,00 | 5.913.495,00 | 5.524.522,58 | -388.972,42 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 4.045.776,00 | 4.045.776,00 | 3.757.390,81 | -288.385,19 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 1.867.719,00 | 1.867.719,00 | 1.767.131,77 | -100.587,23 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 400.000,00 | 400.000,00 | 596.123,45 | 196.123,45 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 400.000,00 | 400.000,00 | 596.123,45 | 196.123,45 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 549.393,00 | 549.393,00 | 889.017,80 | 339.624,80 |
| SERVIÇOS FINANCEIROS | 0,00 | 0,00 | 4,00 | 4,00 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 549.393,00 | 549.393,00 | 889.013,80 | 339.620,80 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 464.300,98 | 464.300,98 | 334.533,99 | -129.766,99 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 464.300,98 | 464.300,98 | 334.533,99 | -129.766,99 |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CPM | 464.300,98 | 464.300,98 | 334.533,99 | -129.766,99 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 305.000,00 | 305.000,00 | 575.495,39 | 270.495,39 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 147.000,00 | 147.000,00 | 184.297,14 | 37.297,14 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES | 70.000,00 | 70.000,00 | 87.969,88 | 17.969,88 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES | 62.000,00 | 62.000,00 | 87.724,63 | 25.724,63 |
| MULTAS DE OUTRAS ORIGENS | 15.000,00 | 15.000,00 | 8.602,63 | -6.397,37 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 170.579,11 | 170.579,11 |

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO | |
|--|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| RESTITUIÇÕES | | 0,00 | 0,00 | 170.579,11 | 170.579,11 | |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | | 158.000,00 | 158.000,00 | 220.619,14 | 62.619,14 | |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES | | 158.000,00 | 158.000,00 | 220.619,14 | 62.619,14 | |
| RECEITA DE CAPITAL | | 299.767,00 | 299.767,00 | 180.070,00 | -119.697,00 | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | 105.000,00 | 105.000,00 | 16.070,00 | -88.930,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 194.767,00 | 194.767,00 | 164.000,00 | -30.767,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 194.767,00 | 194.767,00 | 164.000,00 | -30.767,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM | | 194.767,00 | 194.767,00 | 164.000,00 | -30.767,00 | |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| SUB-TOTAL DAS RECEITAS | | 7.931.955,98 | 7.931.955,98 | 8.099.763,21 | 167.807,23 | |
| DÉFICIT | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | | 7.931.955,98 | 7.931.955,98 | 8.099.763,21 | 167.807,23 | |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
| CRÉDITO DISPONÍVEL | 7.931.955,98 | 7.931.955,98 | 6.995.447,42 | 6.807.908,99 | 6.781.137,03 | 936.508,56 |
| CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES | 7.221.955,98 | 7.221.955,98 | 6.509.260,64 | 6.343.467,22 | 6.316.695,26 | 712.695,34 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.273.000,00 | 2.249.719,03 | 2.189.833,05 | 2.189.833,05 | 2.189.833,05 | 59.885,98 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.273.000,00 | 2.249.719,03 | 2.189.833,05 | 2.189.833,05 | 2.189.833,05 | 59.885,98 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.579.000,00 | 1.536.456,87 | 1.516.030,46 | 1.516.030,46 | 1.516.030,46 | 20.426,41 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 474.000,00 | 566.543,13 | 545.017,71 | 545.017,71 | 545.017,71 | 21.525,42 |
| OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 100.000,00 | 140.000,00 | 128.784,88 | 128.784,88 | 128.784,88 | 11.215,12 |
| DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SENTENÇAS JUDICIAIS | 100.000,00 | 6.719,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.719,03 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.948.955,98 | 4.972.236,95 | 4.319.427,59 | 4.153.634,17 | 4.126.862,21 | 652.809,36 |
| TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS | 2.101.010,00 | 2.101.010,00 | 2.033.506,36 | 2.033.506,36 | 2.033.506,36 | 67.503,64 |
| CONTRIBUIÇÕES | 2.101.010,00 | 2.101.010,00 | 2.033.506,36 | 2.033.506,36 | 2.033.506,36 | 67.503,64 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.847.945,98 | 2.871.226,95 | 2.285.921,23 | 2.120.127,81 | 2.093.355,85 | 585.305,72 |
| DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 | 50.000,00 | 36.375,00 | 36.375,00 | 36.375,00 | 13.625,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 156.000,00 | 102.524,45 | 95.841,03 | 94.149,24 | 94.149,24 | 6.683,42 |
| PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS | 0,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | 0,00 |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 40.000,00 | 41.753,00 | 41.753,00 | 39.377,72 | 39.377,72 | 0,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 410.000,00 | 415.000,00 | 287.781,36 | 276.481,36 | 250.981,36 | 127.218,64 |
| LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 522.000,00 | 527.373,36 | 522.872,15 | 478.098,17 | 478.098,17 | 4.501,21 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.621.945,98 | 1.633.576,14 | 1.239.095,59 | 1.134.643,22 | 1.133.371,26 | 394.480,55 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 45.000,00 | 65.000,00 | 29.203,10 | 28.003,10 | 28.003,10 | 35.796,90 |
| CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL | 710.000,00 | 710.000,00 | 486.186,78 | 464.441,77 | 464.441,77 | 223.813,22 |
| INVESTIMENTOS | 710.000,00 | 710.000,00 | 486.186,78 | 464.441,77 | 464.441,77 | 223.813,22 |
| INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 710.000,00 | 710.000,00 | 486.186,78 | 464.441,77 | 464.441,77 | 223.813,22 |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | 250.000,00 | 299.079,37 | 186.457,12 | 186.457,12 | 186.457,12 | 112.622,25 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 460.000,00 | 408.000,00 | 296.809,03 | 275.064,02 | 275.064,02 | 111.190,97 |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 2.920,63 | 2.920,63 | 2.920,63 | 2.920,63 | 0,00 |
| SUB-TOTAL DAS DESPESAS | 7.931.955,98 | 7.931.955,98 | 6.995.447,42 | 6.807.908,99 | 6.781.137,03 | 936.508,56 |
| SUPERÁVIT | 0,00 | 0,00 | 1.104.315,79 | 0,00 | 0,00 | 1.104.315,79 |
| TOTAL | 7.931.955,98 | 7.931.955,98 | 8.099.763,21 | 6.807.908,99 | 6.781.137,03 | -167.807,23 |

Balço Financeiro

| INGRESSOS | | DISPÊNDIOS | |
|--|-----------------|---|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual |
| Receita Orçamentária | 8.099.763,21 | Despesa Orçamentária | 6.995.447,42 |
| RECEITA REALIZADA | 8.099.763,21 | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 187.538,43 |
| RECEITA CORRENTE | 7.919.693,21 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO | 26.771,96 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 5.524.522,58 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO | 6.781.137,03 |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS | 5.524.522,58 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES | 6.316.695,26 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 3.757.390,81 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.189.833,05 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 1.767.131,77 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.189.833,05 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 596.123,45 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.516.030,46 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 596.123,45 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 545.017,71 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 889.017,80 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 128.784,88 |
| SERVIÇOS FINANCEIROS | 4,00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 889.013,80 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.126.862,21 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 334.533,99 | TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS | 2.033.506,36 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 334.533,99 | CONTRIBUIÇÕES | 2.033.506,36 |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM | 334.533,99 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.093.355,85 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 575.495,39 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 36.375,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 184.297,14 | MATERIAL DE CONSUMO | 94.149,24 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES | 87.969,88 | PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS | 33.000,00 |

| INGRESSOS | | DISPÊNDIOS | |
|--|----------------------|--|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual |
| MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES | 87.724,63 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 39.377,72 |
| MULTAS DE OUTRAS ORIGENS | 8.602,63 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 250.981,36 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 170.579,11 | LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 478.098,17 |
| RESTITUIÇÕES | 170.579,11 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.133.371,26 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 220.619,14 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES | 220.619,14 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | |
| RECEITA DE CAPITAL | 180.070,00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 28.003,10 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 16.070,00 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL | 464.441,77 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 164.000,00 | INVESTIMENTOS | 464.441,77 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 164.000,00 | INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 464.441,77 |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM | 164.000,00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 186.457,12 |
| | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 275.064,02 |
| | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2.920,63 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | Transferências Financeiras Concedidas | |
| Recebimentos Extraorçamentários | 10.548.183,33 | Pagamentos Extraorçamentários | 10.860.438,50 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 187.538,43 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 406.228,32 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 26.771,96 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 59.849,08 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 373.269,45 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 361.239,92 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 9.960.603,49 | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 10.033.121,18 |
| Saldo em espécie do Exercício Anterior | 5.136.341,29 | Saldo em espécie para o Exercício Seguinte | 5.928.401,91 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 5.014.288,05 | Caixa e Equivalente de Caixa | 5.806.348,67 |
| Depósitos, Rest. Vlr. Vinculados | 122.053,24 | Depósitos, Rest. Vlr. Vinculados | 122.053,24 |
| Total: | 23.784.287,83 | | 23.784.287,83 |

Variações Patrimoniais

| VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
|--|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 12.478.092,47 | 7.058.140,79 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 10.927.548,83 | 6.034.189,52 |
| CONTRIBUIÇÕES | 10.397.383,11 | 5.261.062,11 | PESSOAL E ENCARGOS | 2.461.481,61 | 2.290.500,13 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS | 10.397.383,11 | 5.261.062,11 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL | 1.731.641,25 | 1.635.524,07 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO | 10.397.383,11 | 5.261.062,11 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS | 1.731.641,25 | 1.635.524,07 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 889.013,80 | 718.850,89 | ENCARGOS PATRONAIS | 471.467,80 | 428.105,70 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 889.013,80 | 718.850,89 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | 356.029,74 | 318.249,29 |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 889.013,80 | 718.850,89 | ENCARGOS PATRONAIS - FGTS | 115.438,06 | 107.869,52 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 677.443,62 | 521.883,86 | OUTROS ENCARGOS PATRONAIS | 0,00 | 1.986,89 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 4,00 | 0,00 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 258.372,56 | 226.870,36 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS | 4,00 | 0,00 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS | 258.372,56 | 226.870,36 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 81.316,17 | 48.439,91 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 2.464.676,45 | 1.977.087,22 |
| OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA | 81.316,17 | 48.439,91 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 66.156,97 | 84.057,37 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 596.123,45 | 473.443,95 | CONSUMO DE MATERIAL | 66.156,97 | 84.057,37 |
| REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 596.123,45 | 473.443,95 | SERVICIOS | 2.012.656,22 | 1.676.637,87 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 319.000,00 | 545.871,95 | DIARIAS | 56.310,00 | 29.860,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | 319.000,00 | 545.871,95 | SERVICIOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 256.681,36 | 244.749,73 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS - INTRA-CONSELHOS | 319.000,00 | 545.871,95 | SERVICIOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.699.664,86 | 1.402.028,14 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS | 16.070,00 | 379,31 | DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO | 385.863,26 | 216.391,98 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO | 16.070,00 | 0,00 | DEPRECIACAO | 385.863,26 | 216.391,98 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO | 16.070,00 | 0,00 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS | 2.033.506,36 | 1.760.026,53 |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 379,31 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 2.033.506,36 | 1.760.026,53 |
| OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 0,00 | 379,31 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO | 2.033.506,36 | 1.760.026,53 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 179.181,94 | 10.092,67 | DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS | 3.906.881,31 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 179.181,94 | 10.092,67 | REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E PROVISAO PARA PERDAS | 3.898.329,06 | 0,00 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS | 8.602,63 | 10.042,67 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISAO PARA PERDAS DE CREDITOS | 3.898.329,06 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES | 170.579,11 | 50,00 | PERDAS INVOLUNTARIAS | 8.552,25 | 0,00 |

| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|----------------------|---------------------|--|----------------------|---------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 0,20 | 0,00 | PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO | 8.552,25 | 0,00 |
| | | | VPD - TRIBUTARIAS | 0,00 | 445,02 |
| | | | OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS | 0,00 | 445,02 |
| | | | OUTROS ENCARGOS TRIBUTARIOS E CONTRIBUTIVOS | 0,00 | 445,02 |
| | | | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 61.003,10 | 6.130,62 |
| | | | PREMIAÇÕES | 33.000,00 | 0,00 |
| | | | OUTRAS PREMIAÇOES | 33.000,00 | 0,00 |
| | | | DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 28.003,10 | 6.130,62 |
| | | | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 28.003,10 | 6.130,62 |
| Total das Variações Ativas : | 12.478.092,47 | 7.058.140,79 | Total das Variações Passivas : | 10.927.548,83 | 6.034.189,52 |
| RESULTADO PATRIMONIAL | | | | | |
| Déficit do Exercício | | | Superávit do Exercício | 1.550.543,64 | 1.023.951,27 |
| Total | 12.478.092,47 | 7.058.140,79 | Total | 12.478.092,47 | 7.058.140,79 |

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | RESERVAS DE CAPITAL | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | RESERVAS DE LUCROS | DEMAIS RESERVAS | RESULTADOS ACUMULADOS | TOTAL |
|-------------------------------------|------------------------------------|---|---------------------|----------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| Saldos iniciais | | | | | | | 10.190.684,05C | 10.190.684,05C |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | | | | | | 0,00 |
| Aumento de capital | | | | | | | | 0,00 |
| Resultado do exercício | | | | | | | 1.550.543,64C | 1.550.543,64C |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Constituição / Reversão de reservas | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais variações | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Saldos finais | | | | | | 0,00 | 11.741.227,69C | 11.741.227,69C |

RELATO INTEGRADO 2023

Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | |
| INGRESSOS | | |
| RECEITA CORRENTE | 7.919.693,21 | 6.977.761,48 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 5.524.522,58 | 4.824.975,12 |
| CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS | 5.524.522,58 | 4.824.975,12 |
| ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS | 3.757.390,81 | 3.341.554,09 |
| ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS | 1.767.131,77 | 1.483.421,03 |
| RECEITAS PATRIMONIAIS | 596.123,45 | 489.958,33 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 596.123,45 | 489.958,33 |
| RECEITAS DE SERVIÇOS | 889.017,80 | 718.850,89 |
| SERVIÇOS FINANCEIROS | 4,00 | 0,00 |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 889.013,80 | 718.850,89 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 334.533,99 | 620.871,95 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 334.533,99 | 620.871,95 |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM | 334.533,99 | 620.871,95 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 575.495,39 | 323.105,19 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 184.297,14 | 157.996,55 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES | 87.969,88 | 84.381,61 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES | 87.724,63 | 63.572,27 |
| MULTAS DE OUTRAS ORIGENS | 8.602,63 | 10.042,67 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 170.579,11 | 50,00 |
| RESTITUIÇÕES | 170.579,11 | 50,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 220.619,14 | 165.058,64 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES | 220.619,14 | 165.058,64 |
| OUTROS INGRESSOS | 10.333.872,94 | 8.842.695,60 |

DESEMBOLSOS

| | | |
|---|---------------|--------------|
| CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES | 6.316.695,26 | 5.470.974,89 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.189.833,05 | 2.012.867,97 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.189.833,05 | 2.012.867,97 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.516.030,46 | 1.427.921,70 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 545.017,71 | 488.063,42 |
| OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 128.784,88 | 94.895,96 |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 1.986,89 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.126.862,21 | 3.458.106,92 |
| TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS | 2.033.506,36 | 1.760.026,53 |
| CONTRIBUIÇÕES | 2.033.506,36 | 1.760.026,53 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS | 2.093.355,85 | 1.698.080,39 |
| DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 36.375,00 | 23.590,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 94.149,24 | 52.205,68 |
| PREMIAÇÕES CULT, ART, CIENT, DESPORT, E OUTRAS | 33.000,00 | 0,00 |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 39.377,72 | 23.319,47 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 250.981,36 | 137.369,73 |
| LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 478.098,17 | 487.153,50 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.133.371,26 | 968.431,35 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 0,00 | 445,02 |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 22,38 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 28.003,10 | 5.543,26 |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS | 10.860.438,50 | 9.513.724,68 |

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---------------------|---------------------|
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | 1.076.432,39 | 835.757,51 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 16.070,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 164.000,00 | 30.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 164.000,00 | 30.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM | 164.000,00 | 30.000,00 |
| DESEMBOLSOS | | |
| INVESTIMENTOS | 464.441,77 | 139.546,00 |
| INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS | 464.441,77 | 139.546,00 |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | 186.457,12 | 0,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 275.064,02 | 139.546,00 |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2.920,63 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -284.371,77 | -109.546,00 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | | |
| DESEMBOLSOS | | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 792.060,62 | 726.211,51 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 5.014.288,05 | 4.288.076,54 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL | 5.806.348,67 | 5.014.288,05 |

Nota Explicativa

Código: 1

Baixa de Imobilizados

Em 21/03/23, foi realizado leilão dos bens móveis em desuso (Leilão Público nº 01.2023), o que gerou uma receita de alienação de bens, no valor de R\$16.070,00 a serem aplicados em investimentos.

LANÇAMENTOS DE BAIXA DOS BENS ALIENADOS ATRAVÉS DO LEILÃO
Em 2021, a Comissão de Avaliação e Destinação de Bens Inservíveis finalizou o relatório com a classificação dos bens como recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos, finalizando as atividades da Comissão Inventariante, iniciadas em janeiro de 2020.

A contabilidade usou como base para lançamentos de perdas e ganhos com alienação de bens do Leilão 01.2023 a planilha encaminhada pela comissão de Leilão, onde consta o valor reavaliado e o valor vendido no leilão, tendo sido apurado um ganho no valor de R\$16.070,00.

Entretanto, o relatório encaminhado pelo Setor de Patrimônio apresenta as entradas e saídas dos bens no valor final contábil. Sendo assim, o valor apurado entre o valor residual baixado e o valor do bem vendido foi superior ao apurado pela planilha do leilão em R\$8.494,89.

O relatório apresenta também a depreciação acumulada, bem como a baixa da mesma quando existe baixa de bens imobilizados e, considerando que a depreciação acumulada é uma conta redutora do ativo imobilizado, foi necessário realizar lançamentos de baixa da depreciação no valor total de R\$191.469,08, sendo R\$125.573,07 em 2021 e R\$65.896,01 do exercício de 2023, conforme relatório encaminhado pelo setor de patrimônio.

Código: 1

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, provém das receitas de capital de alienação de ativos.

Código: 2

Incorporação de Sala

BALANÇO PATRIMONIAL

Registra-se aumento da conta “Bens Imóveis – Salas e Escritórios”, no valor de R\$66.482,44, devido à incorporação da sala comercial nº 216, no 2º andar do Condomínio Edifício Oviêdo Teixeira, situado à Avenida Rio Branco, 186 Centro Aracaju/SE.

O bem foi vendido, através do Leilão Público nº01/2012, no valor de R\$27.500,00, porém não havia registro contábil do bem desde o recebimento por espólio, em dez/1995, até a data da venda, via leilão, em 2012.

Em 2018, após bloqueio judicial, foi registrado o valor da sentença em

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e em abril/2023, após laudo de avaliação emitido pela Caixa Econômica Federal, foi reconhecido como parte do Patrimônio do CREMESE e retificada a classificação contábil para Bens Imóveis.

Informações: Processo Judicial nº 0801222-43.2016.4.05.8500 movido pela Duarte Consulting Recrutamento e Seleção Ltda-EPP, valor de R\$66.482,44.

Código: 4

Restituição de Pagamento INSS a maior

Recebemos do Ministério da Economia (Secretaria da Receita Federal), em 28.11.2023, o valor de R\$170.579,11, referentes ao Processo nº 10510.724291/2021-61. Foi observado pelo Controle Interno do Conselho Federal de Medicina que estavam sendo recolhidos alíquota a maior do FAP na GFIP, no período de 01/2013 a 06/2016. Foram levantadas as diferenças e constatadas que o CREMESE possuía um saldo a receber de R\$111.920,09. O Setor Competente registrou os PER/DCOMP's mensalmente e após atualização monetária o saldo totalizou na quantia supracitada.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES

BF – Balanço Financeiro
BO – Balanço Orçamentário
BP – Balanço Patrimonial
CFM – Conselho Federal de Medicina
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CODAME – Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos
CREMESE – Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe
CFM – Conselho Federal de Medicina
CRM – Conselho Regional de Medicina
DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa
DN – Decisão Normativa
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
FAP – Fator Acidentário de Prevenção
GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
IN – Instrução Normativa
INSS – Instituto Nacional de Saúde e Seguridade
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
MPE – Ministério Público do Estado de Sergipe
NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
PERDCOMP – Pedido Eletrônico de Restituição de Compensação
PF – Pessoa Física
PJ – Pessoa Jurídica
RQE – Registro de Qualificação de Especialidade
PEP – Processo Ético-Profissional
TCU – Tribunal de Contas da União